ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2015
DATA: 02 de Janeiro de 2015.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º -A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 001
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº005/2015
DATA: 02 de Janeiro de 2015.
SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

1º -Edineia Valtrick
2º -Rosangela Suzin
3º -HemilinTiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1°, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 002
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 28 de Janeiro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação:**Aquisição de Pneus para uso nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas, nas quantidades constantes nos termos de referência em anexo.

A contratação é extremamente importante tendo em vista que a manutenção da frota é de suma importância para andamento dos trabalhos.

Sem mais, ficamos no aguardo.

João Batista Almeida Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

P.M.C.
Fls 003
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREFEITO MUNICIPAL
Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para uso nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Cláudia – MT, 29 de Janeiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 004
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para uso nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal abaixo discriminada para as aquisições acima, no valor estimado de R$ 192.300,00 (Cento e noventa e dois mil e trezentos reais).

Cláudia – MT, 30 de Janeiro de 2015.

Shirley Yotzchetz

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls. 95
Rub.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação de material permanente.

Destinação	**Dotação Orçamentária**

(**359**)08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00.00.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Urbanos.

Cláudia – MT, 30 de Janeiro de 2015.

ADENOR BURILLE
Contador

Fls 006
Rub

Cláudia – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls 007
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

P.M.C.
Fls 008
Rub

MINUTA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 007/2015
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** designada pela Portaria n.º 002/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta respectivamente o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia**.**
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 19 de Fevereiro de 2015,**na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
1.3. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, sendo:
(**359**) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos

P.M.C.
Fls 009
Rub

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado pelo menos um dia anterior ao da abertura da licitação.**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si.

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio para o seu credenciamento.

4.2. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro precederá ao ato de entrega, dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF do representante (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa conforme Modelo do Anexo IV, **reconhecido firma em cartório**, via original;

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).

e) PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO X e comprovar tal situação nos documentos de Habilitação, podendo responder nas condições da lei por falta de comprovação.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio – proprietário da empresa, não será necessária a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.

4.5. A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de

P.M.C.
Fls
Rub

responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.7. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada,

4.8. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.9. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL n. º 007/2015
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL n. º 007/2015
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.

5.6 Não serão aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

P.M.C.
Fls
Rub

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível na Prefeitura – Departamento de Licitação;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive, CD, memorycard, etc.).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

P.M.C.
Fls
Rub

7.2 Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.13.A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores por item e global.

8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

P.M.C.
Fls 13
Rub

8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia anterior ao da abertura da licitação.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014[1], apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ referente ao exercício de 2015.

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

[1] Tendo em vista o prazo legal de registro do Balanço ser o mês de Abril do ano subsequente, serão aceitos na oportunidade o balanço patrimonial do exercício de 2013, caso a empresa ainda não tenha registro o balanço do exercício de 2014.

P.M.C.
Fls 19
Rub

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício do ano de 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
f) Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS), caso não seja apresentada uma única certidão unificada, conforme possibilidade prevista na alínea "d";
h) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem que a licitante já forneceu pneus maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;
b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
c) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).
e) Apresentação de Declaração ou Comprovante de certificação de que os produtos licitados neste certame, atendem as especificações técnicas de qualidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (certificado/selo) do INMETRO ou outro órgão oficial que tenha a mesma competência de certificação técnica.

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

R.M.C.
Fls
Rub

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contrataçãopara as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de

P.M.C.
Fls 16
Rub

habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6 Os recursos deverão estar devidamente assinados com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

P.M.C.
Fls 7
Rub

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

12.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no item 12.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no item 14 e seguintes.

12.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Administração, não gerando obrigatoriedade em sua aquisição.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

13.2 Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

13.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

13.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

14.1.1A multa prevista no item 14.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 14.2, alínea "b".

P.M.C.
Fls 8
Rub

14.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

14.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

14.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

P.M.C.
Fls 10
Rub

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital serão excluídos o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

P.M.C.
Fls 10
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Prezada Pregoeira;

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ Nº ....., e cadastrada nesta Municipalidade, situada a ....., Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 007/2015, com a seguinte proposta:

VALOR GLOBAL: R$ x.xxx.xxx,xxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial	Xx	60		
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	Xx	60		
			Valor Total		

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

P.M.C.
Fls
Rub

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80/22.5 – Borrachudo	Xx	60		
2	PNEU 275/80/22.5 – Misto	Xx	60		
			Valor Total		

1.2Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

F.M.C.
Fls 22
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Fls 13
Rub

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das SecretariasSolicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

Fls 29
Rub

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

Fls 25
Rub

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

F.M.C.
Fls
Rub

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls 27
Rub

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisiçõesdos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo

Fls. 28
Rub.

obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de**PREGÃO PRESENCIAL nº007/2015** a proposta da empresa .....classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

Fls 39 Fiscal C.
Rub

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
RG:	RG:

P.M.C.
Fls
Rub

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial	Xx	60		
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	Xx	60		
			Valor Total		

1.2Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2 – JUSTIFICATIVA(S):
2.1. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3 – RESULTADOS ESPERADOS:
a) Registro de Preços dos itens;
b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
d) Aquisição de produtos de qualidade;

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
4.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

P.M.C.
Fls 31
Rub

4.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A entrega dos pneus deverá ser feita no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

5.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas do Inmetro e de acordo com as especificações do edital.

5.3. Os pneus deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local determinado pela Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, observando os prazos e frequência.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os pneus serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

5.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 01 (um) dia úteis;

5.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.8. O transporte e a descarga dos pneus correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – Os pneus serão entregues na Prefeitura Municipal de Cláudia–Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

P.M.C.
Fls 32
Rub

7.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos pneus, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
7.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
7.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:
8.1 O valor máximo admissível para a aquisição de pneus escolar, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais) que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

ITEM	RELAÇÃO DE PRODUTOS	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial	60	1.601,00	96.060,00
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	60	1.604,00	96.240,00
			TOTAL R$	**192.300,00**

9 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:
9.1 – Os pneus deverão atender especificações para serem usados em estradas cascalhadas.
9.2 - As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteisapós o repasse do pedido da Secretaria de Obras.
Esses produtos poderão ser adquiridos em até 12 meses, caso haja necessidade por parte da Administração Pública.

P.M.C.
Fls 33
Rub

9.3 - Serão aceitos pneus de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, tais como: Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Michelin, Continental, Dunlop, entre outras.
9.4 - Os pneus deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.
9.5 - Os materiais devem obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos, seroriginais de fabrica, não se admitindo em hipótese alguma produtos recondicionados, remanufaturados, remodelados e/ ou reciclados, deverão conter o selo de aprovação do INMETRO, com data de fabricação não superior a 06 (seis) meses.
9.6 - Os produtos(pneus)deverão ter garantia mínima integral de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, bem como avarias causadas pelo transporte até o local de entrega

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

P.M.C.
Fls 37
Rub

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de2015.

_____

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

P.M.C.
Fls 35
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e divida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS (dispensável quando conjunta com a Certidão negativa da receita federal);

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado.O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

E.M.C.
Fls 36
Rub

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 9quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls 37
Rub

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.3 "D"

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____
DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/

Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls 38
Rub

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls 39
Rub

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____,estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls 40
Rub

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.3., "E"

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada no endereço_____, nº _____, ____, telefone/fax nº_____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____- ___/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

F.M.C.
Fls
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

Objeto de Licitação: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para uso nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Em face do solicitado e observando o disposto na Lei federal n.° 8.666/1993 e Lei Federal n.° 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital e minuta de contrato.

CLÁUDIA - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

RONDINELLI R. C. URIAS
Advogado
OAB /MT 8016

Fls 12 R.M.C.
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Cláudia/MT

Fls 03
Rub

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 007/2015
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** designada pela Portaria n.º 002/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta respectivamente o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 19 de Fevereiro de 2015,**na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
1.3. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, sendo:
(**359**) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transporte e Serv. Urbanos

Fls
Rub

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do **CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado pelo menos um dia anterior ao da abertura da licitação.**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si.

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio para o seu credenciamento.

4.2. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro precederá ao ato de entrega, dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF do representante (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa conforme Modelo do Anexo IV, **reconhecido firma em cartório**, via original;

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).

e) PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO X e comprovar tal situação nos documentos de Habilitação, podendo responder nas condições da lei por falta de comprovação.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio – proprietário da empresa, não será necessária a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.

4.5. A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de

Fls 45
Rub

responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.7. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada,

4.8. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.9. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL n. º 007/2015
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL n. º 007/2015
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.

5.6 Não serão aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

F.P.M.C.
Fls
Rub

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível na Prefeitura – Departamento de Licitação;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive, CD, memorycard, etc.).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

F.M.C.
Fls 47
Rub

7.2 Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.13.A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores por item e global.

8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

Fls 18

Rub

8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia anterior ao da abertura da licitação.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014[1], apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ referente ao exercício de 2015.

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

[1] Tendo em vista o prazo legal de registro do Balanço ser o mês de Abril do ano subsequente, serão aceitos na oportunidade o balanço patrimonial do exercício de 2013, caso a empresa ainda não tenha registro o balanço do exercício de 2014.

Fls 49

Rub

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício do ano de 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
f) Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS), caso não seja apresentada uma única certidão unificada, conforme possibilidade prevista na alínea "d";
h) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem que a licitante já forneceu pneus maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;
b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
c) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).
e) Apresentação de Declaração ou Comprovante de certificação de que os produtos licitados neste certame, atendem as especificações técnicas de qualidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (certificado/selo) do INMETRO ou outro órgão oficial que tenha a mesma competência de certificação técnica.

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

Fls
Rub

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contrataçãopara as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de

P.M.C.
Fls 31
Rub

habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6 Os recursos deverão estar devidamente assinados com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

Fls 33

Rub

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

12.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no item 12.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no item 14 e seguintes.

12.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Administração, não gerando obrigatoriedade em sua aquisição.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

13.2 Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

13.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

13.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

14.1.1A multa prevista no item 14.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 14.2, alínea "b".

Fls 33

Rub

14.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

14.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

14.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

P.M.C.
Fls 54
Rub

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital serão excluídos o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Cláudia/MT

P.M.C.
Fls 55
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Prezada Pregoeira;

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ Nº ....., e cadastrada nesta Municipalidade, situada a ....., Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 007/2015, com a seguinte proposta:

VALOR GLOBAL: R$ x.xxx.xxx,xxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial	Xx	60		
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	Xx	60		
			Valor Total		

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ

E.M.C.
Fls 36
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que ás 08:00hrs do dia 19 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls 07
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e produtos químicos destinados a manutenção do Sistema de Abastecimento de Água deste Município de Aripuanã. A sessão designada para o dia 16/02/2015 às 08h00min (oito horas) foi redesignada para o dia 19/02/2015 às 08h00min (oito horas),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Fevereiro de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **Revogação** do Edital de Pregão nº 008/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, gravação de spots, propaganda volante e projeção em telão, para atender a Prefeitura Municipal. A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 04 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 020/2015

ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 15 – MPA, concreto usinado FCK 20 – MPA, concreto usinado FCK 25 – MPA e concreto usinado FCK 30 – MPA. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 4 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 019/2015

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 25 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 4 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 018/2015

ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, para realização de limpeza nos Ginásios Municipais de Esportes João Laurindo da Silva, Delmir Rosa e Edibaldo Klein, compreendendo limpeza da quadra de esportes, arquibancadas, sanitários, vestiários, almoxarifados e corredores dos mesmos, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 4 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** na modalidade pregão (presencial) nº **008/2015**, no dia **23 de FEVEREIRO de 2015, às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 04 de Fevereiro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que ás 08:00hrs do dia 19 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa ForGov – Consultoria & Contabilidade Ltda – ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Contratação de empresa para Locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais. Cláudia/MT., 04 de Fevereiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 002/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT Comunica através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor a Empresa: Transporte Leane Ltda Epp Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Graus, através de Veículos Tipo Kombi, Van, Microônibus e Ônibus Rodoviário, no Município de Colider – MT Colider/MT, 03 de Fevereiro de 2015. Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 003/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT Comunica através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedores dos Itens licitados pelas Empresas: Valdemar Caon ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto de dimensão 60cm x 100cm, Tubos de Concreto de dimensão 80cm x 100cm, Tubos de Concreto de dimensão 100cm x 100cm e Tubos de Concreto de dimensão 120cm x 100cmm, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Colider/MT, 03 de Fevereiro de 2015. Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

Contrato Administrativo Nº 007/2015 Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Gabriel Libardi De Souza. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de exame pericial sobre a execução da obra de pavimentação asfáltica na rodovia MT-320. Prazo: 29/01/2015 até 31/03/2015. Valor: R$ 38.775,10. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

Fls 538
Rub

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:D7CE98B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 004/2015, de 13 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Prefeitura Municipal – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIALNº 02/2015**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo**Menor Preço Por lote**para: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.
".Que será realizado ás 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães. Maiores informações e/ou o Edital completo poderá ser solicitado no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, no horário das 12:00h as 18:00h, através do e-mail licitachapada@gmail.com, pelo fone (65) 3301-1617, ou pelo site da prefeitura, www.chapadadosguimarães.mt.gov.br

Chapada dos Guimarães (MT), 04 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FATIMA DA SILVA CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima da Silva
Código Identificador:74248F75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO Nº 003/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa ForGov – Consultoria & Contabilidade Ltda – ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **Contratação de empresa para Locação desoftware,paraGestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais.** Cláudia/MT., 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:897EC6A2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que ás 08:00hrs do dia 19 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:AC67511F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATOS DE JANEIRO 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: ALINE MESSIAS ME
OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebooks e Tablets para as Secretarias Municipais. Nº: 001/2015 DATA: 21/01/2015 VIGÊNCIA: 21/07/2015 VALOR: R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:384520D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA TITULOS PSS 01/2015

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, **Sr. João Batista M. de Oliveira**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto 091/2014, torna público o edital complementar do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT:**

Art. 1º - Torna público que não houve recursos interpostos no período legal referente a Prova de Títulos;

Art. 2º - Torna público o Resultado Definitivo da Prova Títulos **ANEXO I** contendo a relação dos classificado no Processo Seletivo Simplificado 001/2015 da Prefeitura Municipal de Cláudia, a relação com a classificação dos candidatos encontrando-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.claudia.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Preefeito Municipal

JANETE MARINS FREDUCZWSKI
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 01/2015

Fls P.M.C.
Rub

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 007/2015

Prefeitura Municipal de Cláudia, através de Pregoeira Oficial, vem por meio deste RETIFICAR o edital de Pregão Presencial n° 007/2015, cujo objeto **Aquisição de Pneus para uso nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**, conforme segue abaixo:

a) **Fica alterado a descrição do item 01, constante no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexo III - Termo de Referência.**

Onde se lê:

ITEM	RELAÇÃO DE PRODUTOS	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial	60	1.601,00	96.060,00

Leia-se:

ITEM	RELAÇÃO DE PRODUTOS	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Misto Radial	60	1.601,00	96.060,00

b) **Considerando que a retificação não altera as condições de elaboração da proposta, já que trata-se apenas de alteração no descritivo do item, fica mantida a data de abertura do processo de licitação.**

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 09 de Fevereiro de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSENILDO GONCALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17392357 SSP MT

CPF
019.598.951-17

DATA NASCIMENTO
25/06/1988

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE SOUZA
ZENAIDE GONCALVES DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04227393509

VALIDADE
18/09/2017

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
578605886

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SINOP , MT

DATA EMISSÃO
20/09/2012

Eugênio Ernesto Dietrich
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

40342882895
MT607921005

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
578605886

Fl. C.
Fls 62
Rub

PROCURAÇÃO

O **OUTORGANTE HANNELISE REITER PATIS EPP, LOCALIZADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1919 NO BAIRRO ALVORADA NA CIDADE DE CUIABA INCRITA NO CNPJ 10.638.136/0001-85 NOMEIO MEU BASTANTE PROCURADOR OUTORGADO SR.** JOSENILDON GONÇALVES DE SOUZA, **BRASILEIRO, casado, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO,** AV.LONDRINA 90, **SOB RG** 17392357, CPF 019.598.951.17, **PARA O FIM** especifico, Credenciamento apresentar **PROPOSTA e DOCUMENTOS** após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato Perante , Pregão Presencial para eventuais aquisições de pneus para atendimento a frota de veículos do Município De Claudia , PREGÃO PRESENCIAL

Cuiabá 12 de Fevereiro de 2015

FIRMA CAPÃO GRANDE

Hanneliese Reiter Pattis

Hanneliese Reiter Pattis

HANNELIESE REITER PATIS EPP

OUTORGANTE

Fls. 63

Rub.

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: HANNELIESE REITER PA
Dou fé. Em testemunho (da verdade.
Várzea Grande 13 de fevereiro de 2015 Horario: 16:49
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Substituta
Selo Digital ANU 19748 R$ 5,00 Cód. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
TTS (3684).

(65) 3682-3441
www.pneusmt.com.br

Carta de Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUDIA - MT
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2015

Indicamos o (a) Sr. JOSENILDO GONÇALVES DE SOUZA portador da cédula de identidade CPF 019.598.951-17 , RG 17.392357 órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, **ofertar lances**, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: HANNELIESE REITER PA TTIS (3684).
Várzea Grande 13 de fevereiro de 2015 Horario: 16:49
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Substituta
Selo Digital ANU 19751 R$ 5,00 Cod.: 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CNPJ n.º: 10.638.136/001-85
Inscrição Estadual n.º: 13.367.196-8
Razão Social: HANNELIESE REITER PATTIS EPP
Nome de Fantasia: PNEUAR

Atenciosamente,
Cuiabá 12 de Fevereiro de 2015

Hanneliese Reiter Pattis
Assinatura
Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84
1257108-3 SSP/MT

Fls 064
Rub

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ – MT

(65) 3682-3441
www.pneusmt.com.br
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 132 - Bairro: Centro
Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-601 - E-mail: pneuar@gmail.com

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Hanneliese Reiter Pattis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/12/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12571083 SSP/MT, e CPF nº 052.314.719-84, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 04, Quadra 50, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-150, **EMPRESARIA** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.681.188 em 12/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85, **ora** transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Historiado Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.

2ª O capital social que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto Social e o **Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de recondicionamento , recauchutagem, e alinhamento de pneus e loja de conveniência**.

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20/02/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pela titular Hannelise Reiter Pattis, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

Fls
Rub

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:39

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18415 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616
Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014
NIRE: 51600043616
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Chancela: **2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63**
Cuiabá, 05/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

9ª Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justo e acertado, o empresário assina o presente ato em 03 vias de igual teor.

1º SERVIÇO NOTARIAL VÁRZEA GRANDE-MT

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Hanneliese Reiter Pattis

Hanneliese Reiter Pattis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:39

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18406 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cartório de Capão Grande (0XX65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande - MT

Selo Digital: 183

Fls 66

Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616
Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014
NIRE: 51600043616
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI 2
Chancela: **2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63**
Cuiabá, 05/11/2014
Narjara Bairros
Secretária Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1257108-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2011

NOME HANNELIESE REITER PATTIS

FILIAÇÃO
KLAUS PATTIS

ILSE REITER PATTIS

NATURALIDADE
UBIRATÃ-PR

DATA DE NASCIMENTO
14/12/1980

ORIGEM C.NASC. LIV. A10 FLS.204
TERM 5108
UBIRATÃ PR
CPF 052314719-84

Manoel Francelino da Silva
Diretor Metropolitano de Identificação
Técnica em Substituição Legal

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª VIA - 02/0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Hanneliese Reiter Pattis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2006

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
052.314.719-84

Nome
HANNELIESE REITER PATTIS

Nascimento
14/12/1980

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande - MT

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande - MT

EM BRANCO

Fls 57
Rub

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:41

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18437 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: 183

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110168118-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HANNELIESE REITER PATTIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
KLAUS PATTIS	ILSE SREITER PATTIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-12-1980	12571083	SSP	MT	052.314.719-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CEARA	04

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 50	JARDIM DOS ESTADOS	78158-150	

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA GRANDE	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT.DE DADOS(EX.NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: HANNELIESE REITER PATTIS -ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA	1919

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ALVORADA	78050-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	processos@ruhling.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
Atividades secundárias: 4530-7/03, 4530-7/01, 4520-0/01, 2212-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, E ALINHAMENTO DE PNEUS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
20-02-2009	10.638.136/0001-85			

ASSINATURA DA FIRMA E/OU DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Hanneliese Reiter Pattis - ME

DATA DA ASSINATURA: 14-04-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Hanneliese Reiter Pattis

FIRMA CAPÃO GRANDE

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sônia Maria Rondon de Arruda
Analista
Matrícula Nº 79015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº 20115492147
Protocolo: 11/949213-7 DE 18/05/2011
Empresa: 51 1 016R118 1
HANNELIESE REITER PATTIS - ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1172508

Fls. 68
ROS

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

A empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, inscrita no CNPJ: nº 10.638.136/0001-85, sediada a Av. Historiador Rubens de Mendonça 1919 bairro Alvorada na cidade de Cuiabá, declara, para todos os efeitos legais, que Conhece e Concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital do Pregão, forma Presencial nº 07/2015 e os termos constantes na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para o presente processo licitatório.

A empresa declara ainda que está ciente com as seguintes condições:

✓ Esta inclusas no valor cotado todas as despesas com mao-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciarios e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

✓ E ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Cuiabá 16 de Fevereiro de 2015

Jovanildo G. de Souza

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

Fls 69
Rub

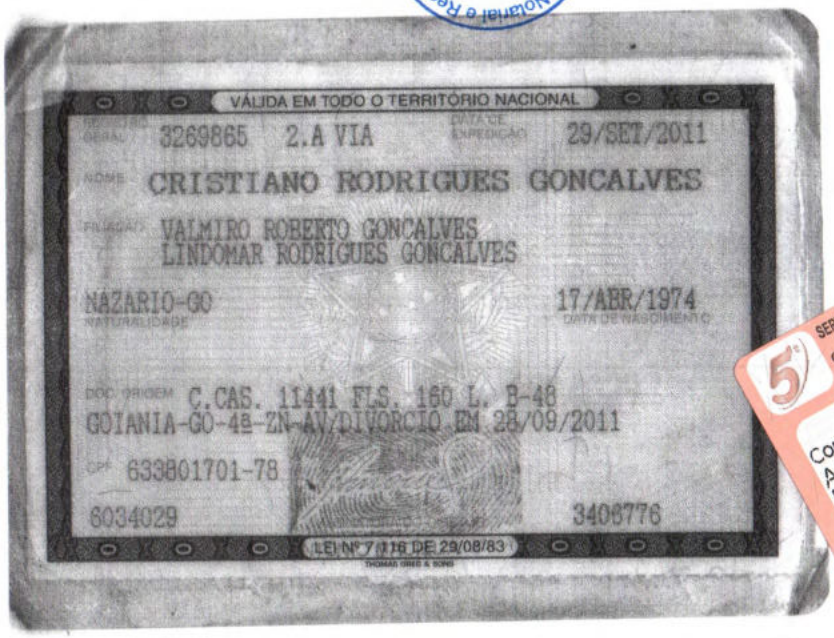

Nouza
Serviço Notarial e Registral de Imóveis • 5º • Cuiabá - MT
Marina Helena Kondon Luz
Tabelia e Oficial
5º 5º 5º

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Tabelia: Maria Helena Rondon Luz
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT Fax: (65) 3321-8121
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
ANW11508 Selo de Controle Digital
R$ 2,30
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-aux cartorio
Cuiabá,27 de janeiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Fls.
Rub.

TROPICAL PNEUS

PNEUS VIA NOBRE LTDA
QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO. CEP 74.210.190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário-GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira e;

VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pegasus, Quadra G1, Lote 6, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO. CEP: 74.884.672, portador da cédula de identidade nº 1.212.080, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 387.796.841-49, natural de Goiânia-GO, filha de Walter Xavier Nunes e Amy Alencastro Veiga.

Únicos sócios da empresa denominada "**PNEUS VIA NOBRE LTDA**" estabelecida nesta capital à Ave. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997, tendo como nome de fantasia **TROPICAL PNEUS**, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo elaborar a presente alteração e consolidação conforme as cláusulas seguintes;

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Park Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**.

Cláusula 2º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR- 070, Barra do Garças–MT, CEP 78.600-000**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**.

Cláusula 3º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: **D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550**
Cuiabá, 21/11/2014
Nacara Bairros
Secretária Geral

DBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás
go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi
15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000215
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:21. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com
3º C. TAB. GOIÂNIA-GO
J.U.C. Fls 11 Rub.

Cláusula 4º - Neste ato, a sociedade resolve transferir a filial situada à Av. Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000 – Colíder – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0040-34 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**, para o endereço **Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, Colíder – MT, CEP 78.500-000**.

Cláusula 5º - Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar seu contrato social.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, esta estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretária de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1º - A sociedade, possui uma filial situada à Rodovia BR-153, Km 13 Quadra A, Lote 08 ao 11-A, Loteamento Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74923-650, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0004-70, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.319.601-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52900365393 de 15 de setembro 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 2º – A sociedade, possui uma filial situada nesta capital a Ave Pedro Ludovico, n 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400 - devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0006-32, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.325.134-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 3º - A sociedade possui uma filial situada nesta capital a Ave Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0008-02, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.328.648-9, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 164644-3, e na Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: **D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550**
Cuiabá, 21/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000217
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:23. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. TAB. GOIÂNIA-GO

NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. ...go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o codigo de segurança zahC6. Esta cópia foi ...:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 11

E.M.C.
Fls 72
Rub

do Estado de Goiás sob o nº 52900379238 de 20 de julho 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade, possui um filial nesta capital a Ave Castelo Branco, n 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050 inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0010-19, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.339.358-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900396957 de 16 de maio 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 5º - A sociedade, possui uma filial situada a Ave Goiás, n 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí - GO sob o nº 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900398771 de 19 de junho 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade, possui uma filial situada nesta capital a Ave. Perimetral Norte, 4075 Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900408777 de 04 de dezembro 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 7º - A sociedade possui uma filial situada a Av. Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o nº 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414432 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 8º - A sociedade possui uma filial a Ave Antonio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0014-42, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.557-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março 2002, tendo com o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 9º - A sociedade possui uma filial situada a Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700 - devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0016-04, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Nadjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000213
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:20:23. Goiania-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. g.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi 09:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 3 Fund. C.
Rub

§ 10° - A sociedade, possui uma filial situada a Ave. Presidente Vargas, 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás – Rio Verde (GO), CEP. 75.903-290 inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11° - A sociedade, possui uma filial situada a Rua Rio Branco, Nº 119, QUADRA 111, LOTE J, Setor Industrial, Acreúna (GO), CEP. 75.960-000 inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.377.418-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna, nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12° - A sociedade, possui uma filial situada a Avenida Anhanguera nº 2.395 Quadra B-1 Lote01-E Setor Leste Universitário, CEP 74.711-000, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 13° - A sociedade, possui uma filial situada à rua margem da BR-153 S/N Quadra 06 Lote06 Vila Mandacaru, CEP. 76.400-000, Uruaçu (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 14° - A sociedade, possui uma filial situada à Av. T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-340 Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264125-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 15° - A sociedade, possui uma filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A Lote 04, Jardim da Luz, CEP nº 74.850-490, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16° - A sociedade, possui uma filial situada à Av. Brasil Sul, nº 155 "A", Bairro Jundiai, CEP: 75.113-204, Anápolis (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: **D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550**
Cuiabá, 21/11/2014

Nanjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01981410201517032000219
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:28:23. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

...NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. ...go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ...:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

E.M.C.
Fls 13
Rub

Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade, possui uma filial situada à Ave. Pio XII nº 902 Quadra 84 Lote01 Cidade Jardim, CEP. 74.425-010, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade, possui uma filial situada à Rua do Comercio, nº 4417, Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Primavera do Leste sob nº 216740-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190030130-1 de 17 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 19º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago Nº 830 W Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190030130-1. Tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 20º – A sociedade possui uma filial situada à Av. Assis Chateaubriand, Lote 67, Quadra F5, nº 882, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74.130-010. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305510-8, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 21º – A sociedade possui uma filial situada à Rua 01 esquina com Avenida Tanner de Melo, Quadra 01, Lote 01 e 04, Loteamento Real Grandeza no Parque Industrial, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.988-821. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0031-43, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900611645, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade possui uma filial situada à Av. Perimetral Sudeste, nº 11.321, Centro Sorriso – (MT), CEP 78.890-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de Fevereiro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: **D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550**
Cuiabá, 21/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000220
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:24. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com
3º C. TAB. CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA-GO

NOBRE LTDA, Nire: 52 2014112340 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. .go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi 9:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

Fls 14 E.M.C.
Rub

§ 23° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência - (MT), CEP 78.643-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de Abril de 2012, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra – (MT). CEP 78.300-000. Inscrita no CNPJ Sob o nº 01.976860/0034-96, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4 e na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte das Chácaras 100, 101 e 102, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, CEP 77.402-970, Gurupi – (TO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976860/0035-77, e na Secretária da Fazenda do estado do Tocantins sob o nº 29.443.653-7 e na Secretaria de Finança do Município de Gurupi sob o nº 1106427-9, e na junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17900098613 de 30 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 26° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Dos Canários nº 331W, Sala 01 Bairro Centro CEP: 78.450-000, Nova Mutum – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº 2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de Agosto de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 27° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasília, nº 280. Bairro Centro, CEP 78.840-000, Campo Verde – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, e na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de Novembro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte da Chácara 100-A, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, Gurupi – (TO), CEP 77.402-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0038-10, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17900109739 de 16 de Setembro de 2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. g.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi 9:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

Fls. 5
Rub

AUTENTICAÇÃO
01931410201517032000221
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente copia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:25:25, Goiania-GO, 16 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

§ 29° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Lote 05, Quadra 045, nº 652-NE, Bairro Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Municipio de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de 09/01/2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 30° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, CEP 78.500-000, Colíder – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0040-34, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014 tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 31° - A sociedade possui uma filial: situada à Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR-070, CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 32° - A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 33° - A sociedade possui uma filial: situada à Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

Cláusula 2ª - Do objeto social:

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

Cláusula 3ª - Da duração:

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O Capital Social é de R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nadjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01931410201517032000222
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:20:26. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

OBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Gotas.
to.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi
15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls Rubr. C.

NOME	QUOTAS	UNIT	TOTAL R$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.564.000,00	1,00	3.564.000,00	99,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	36.000,00	1,00	36.000,00	1,00
TOTAIS	3.600.000,00	1,00	3.600.000,00	100,00

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

a. Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R$ 30.000,00

b. Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R$ 3.570.000,00.

Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **SERGIO CARLOS FERREIRA**, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições publicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e em todas as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nadara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000223
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:26. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. .go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta copia foi 0:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 77
Rub

relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancarias.(art.977,VI,c/c1.061).

Parágrafo único. - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros, ou para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Cláusula 10ª - Da declaração:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crime que o impeça à exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró- labore:

A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em comum.

Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuidos aos sócios, a juízo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. – No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.

§ 2º. – No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.
§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000224
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:27. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hicianda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

...OBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. ...o.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ...5:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

Fls 7 8
Rub

§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.
§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 19 de Setembro de 2014.

SÓCIOS

SERGIO CARLOS FERREIRA

VALÉRIA XAVIER NUNES FERREIRA
NÃO ASSINA CONFORME ART. 53 DECRETO 1800/96 e ART.1071 e ART.1076 do novo COD.CIVIL BRASILEIRO.

Selo: 01991406260944023042838
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SERGIO CARLOS FERREIRA. Dou Fé. FEDPLIUGV-784381
0124, Goiânia-GO, 25 de Setembro de 2014.
Em Test° da Verdade
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3º C. TAB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000225
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:29:28. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. .go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi :15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls. 79
Rub.

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB O NÚMERO: 52141838792
Protocolo: 14/183679-2
Empresa: 52 2 0141123-0
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI

F 386025

JUCEG

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB O NÚMERO: 52900696624
Protocolo: 14/183679-2
Empresa: 52 2 0141123-0
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI

F 386026

JUCEG

Filial

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000225
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:20:20. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3 REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO CARTÓRIO

emendado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Nacjara Bairros
Secretária Geral

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2014 09:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 80
Rub

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860.0001-28,** sediada á Av. Multirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista, CEP: 74.150-340, nesta Capital, Goiânia-Go, e demais filiais, neste ato representado por seu sócio o **Sr. SERGIO CARLOS FERREIRA**, residente e domiciliado nesta capital Av. Independência nº 4.887, Setor Aeroporto, CEP: 74.045-010, portador do CPF nº 234.279.731-15 e RG nº 843046 SSP/GO. Estabelece os poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: Cristiano Rodrigues Gonçalves, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF: nº 633.801.701-78 e RG nº 3269865 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia dos Imigrantes, Km 09, Capão Grande, Cep:78.132-400, Várzea Grande – MT.

PODERES*:* Representar comercialmente a outorgante por ocasião **única e exclusiva**, de Licitações Públicas**, com validade até 30/04/2015,** com poderes para assinar documentos relativos a licitações, contratos, propostas, interpor recursos, participar de leilões e pregões, dar lances verbais e ou por escrito, em sua instância e os demais atos que dêem bom andamento a este mandato.

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008908
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Goiânia, 13 de Janeiro de 2015

PNEUS VIA NOBRE LTDA
SERGIO CARLOS FERREIRA

Selo: 01991409231148023044254
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA representada por SERGIO CARLOS FERREIRA. Dou Fé.
F1C2DAXA-1129679-10079. Goiânia-GO, 21 de Janeiro de 2015.
Em Test° da Verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

ATENÇÃO: Este reconhecimento autentica apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados e pelo órgão de registro competente.

Fls 21
Rub

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Srº Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador(a) do RG n.º. 3269865 SSP/GO e do CPF n.º. 633.801.701-78, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Pneus Via Nobre Ltda, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Primavera do leste – MT, 13 de Fevereiro de 2015

5º. Serviço Notarial Cuiabá - MT.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

F.V.G.
Fls 2
Rub

Rua do Comercio,nº 4417 Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

A empresa Pneus Via Nobre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.976.860/0028-48, e inscrição estadual n° 13.370.516-1,sediada em Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial Cep: 78.850-000, cidade de Primavera do leste - MT, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

Primavera do leste – MT, 19 de Fevereiro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Gerente Comercial/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, nº 4417. Bairro:Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

Fls. 83
Rub.

POPOSTA DE PREÇOS **PREGÃO 007/2015**

CNPJ: 10.638.136/0001-85 Nome de Fantasia: PNEUAR

Razão Social: HRP COMÉRICO DE PNEUS EIRELLI

Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 1919

Telefone(s): 65-3645-3100 Fax: 65-3646-3104

E-mail: Pantanalpneus2010@hotmail.com Contato: Marcos Roberto Margreiter

Banco: Sicoob Agência: 4314 C/C: 10349-7

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Total Geral 189.000,00(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

A PROPOSTA DE PREÇOS TEM PRAZO DE EFICASIA DE 12 MESES.
- A PROPOSTA DE PREÇOS TEM VALIDADE MINIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS.
- Que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93,.

Que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos,

Que todas as marca cotadas tem 5 ano de garantia pelo fabricante e os produtos possuem selo do immetro.

.

E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com

Cuiabá 16 de Fevereiro de 2015

Jovnildo G. de Souza

.....

Assinatura

Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84

1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

Fls 85
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00007 / 2015

Participante:	00000000 HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI		
CNPJ / CPF:	10.638.136/0001-85		
Endereço:	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 1919	**Nº:**	1919
Bairro:	ALVORADA	**CEP:**	78.050-000
Cidade:	CUIABÁ	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	19/02/2015 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega:	19/02/2015	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APOS ENTREGA E EMISSAO DE NOTA FISCAL.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS LISOS E BORRACHUDOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.		
Lote:	1 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.		

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
8583	PNEU 275/80 ARO 22.5- MISTO RADIAL	FATE	UNIDADE	60,0000	1.560,0000		93.600,0000
14198	PNEU 275/80 ARO 22.5 - BORRACHUDO RADIAL	FATE	UNIDADE	60,0000	1.590,0000		95.400,0000

Total por lote: R$ 189.000,0000
Total geral: R$ 189.000,0000

Observações:

Validade: 20/04/2015
Prazo de entrega: 22/02/2016

Carimbo/Assinatura

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL CLAUDIA -MT.
Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão 07/2015-REGISTRO DE PREÇO – Tipo menor preço por Item

Hanneliese Reiter Pattis, portador(a) da Carteira de Identidade nº1257108-3 SSP/MT e do CPF nº 052314719-84, representante legal da Empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI cadastrada no CNPJ 10.638.136/0001-85 sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça Alvorada na cidade de Cuiabá, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial-Registro de Preço – 07/2015 DECLARA, sob as penas da Lei, que:

A) Declara que todos os produtos cotados em sua proposta de preços obedecem rigorosamente as normas da ABNT E INMETRO também possuem os devido certificados solicitados ISO 9001 - TS16949

J) Declara que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os **SERVIÇOS** estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação.

I) Declara que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

I). Não existe Inadimplência com fornecimento de itens junto a administração publica.

II). Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

III. Inexistência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Cuiabá 16 de Fevereiro de 2015

Assinatura
Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

Fls. 87
Rub.

Certificado de Conformidade
Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

Fate S.A.I.C.I
Centro de Tecnologia de Buenos Aires - Argentina
Representada no Brasil pela Fate Pneus do Brasil S.A.

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores
conforme relação em anexo

Certificação de Produto
OCP 0009

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

Certificado N°: 04P-0003
De acordo com: **Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010**
Validade do Certificado: 22/03/2015
São Paulo, 15 de Julho de 2011

Sergio Kina
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

F.M.C.
Fls 38
Rub

IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil

Certificate

Standard **ISO 9001:2008**

Certificate Registr. No. 01 10006 095361

TÜV Rheinland Argentina S.A certifies:

Certificate Holder: **FATE S.A.I.C.I.**
Av. Blanco Encalada 3003
B1644GPK - San Fernando, Buenos Aires
Argentina

Scope: Design and Manufacture of radial and bias tiers for industry.

An audit was performed, Report No. 095361. Proof has been furnished that the requirements according to ISO 9001:2008 are fulfilled.
The due date for all future audits is 14-August.

Validity: The certificate is valid from 2012-11-06 until 2015-10-28.
First certification 2009

2012-11-06

TÜV Rheinland Argentina S.A.
San José 83, 7° piso. C1076AAA.

F.I.V.I.C.
Fls 89
Rub

www.tuv.com

IAF MEMBER OF MUTUAL RECOGNITION ARRANGEMENT

OAA Organismo Argentino de Acreditación

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificate

Standard **ISO / TS 16949:2009**
(3rd edition, 2009-06-15)

Certificate Registr. No. 01 111 095361
IATF Certificate No. 0148765

TÜV Rheinland Cert GmbH certifies:

Certificate Holder: **FATE S.A.I.C.I.**
Av. Blanco Encalada 3003
B1644GPK San Fernando
Buenos Aires
Argentina

Scope: Manufacture of radial tires for the automotive industry

- with product design and development -

An audit was performed, Report No. 095361.
Proof has been furnished that the requirements
according to ISO /TS 16949:2009 are fulfilled.
The due date for future audits is 20-07 (dd.mm).

Validity: The certificate is valid from 2012-10-19 until 2015-10-18.

2012-10-22

TÜV Rheinland Cert GmbH
Am Grauen Stein · 51105 Koln
Deutschland

2-IAO-QMC 01003

www.tuv.com

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Rub

10/201 4.08 E A3 ® TÜV, TUEV and TUV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval.

fateO

PRODUTO: » FATECARGO SC 240 NOVEDAD!!!

» Usos:
Mistos

» Velocidades:
Rank K: até 110 km/h

» Serviço e aplicações:
Consulte as tabelas de pressão.

» Garantias:
Garantia de fabricação

» Design e prestações:
- Alta resistência a impactos e agressões externas.
- Carcaça reforçada que garante a recauchutagem e proporciona robustez.
- Resistência superior a cortes e lacerações.
- O desenho da banda de rodagem minimiza juntar pedras.
- Nervuras centrais que garantem melhor condução.

» Características construtivas:
Construção radial com múltiplas capas de cordonéis de aço que formam a cinta metálica junto com a carcaça de cordonéis de aço, talões reforçados e os componentes de última geração proporcionam uma excelente prestação em serviço pesado.

» Recomendações especiais:
Consulte as tabelas de pressão.

» Datos Dados Técnicos e Medidas Mecânicas

Dimensão	Índice de Carga (IC)	Índice de Vel. (IV)	Cap. de carga máx. (kg)	PR	RODAS APROVADAS RECOM.		PNEU NOVO		MÁXIMO DE SERVIÇO			Profundidade do desenho
					Rodas aprovadas recomendadas	Rodas aprovadas opcionais	Largura da seção +/- 4% (mm)	Diâmetro total +/- 1.5% (mm)	Largura total (mm)	Diâmetro total (mm)	Circunferência da roda +/- 2% (mm)	
275/80 R22,5	149/146	K	3250/3000	-	8.25	7.50	276	1018	287	1030	3105	-
295/80 R22,5	152/148	K	3550/3150	-	9.00	8.25	298	1050	313	1062	3185	-

Índice de velocidad: Rank K: até 110 km/h

fateO

PRODUTO: » FATECARGO DR-400

» Usos:
Asfalto

» Velocidades:
Rank L a M de acordo com a necessidade

» Serviço e aplicações:
Consulte as tabelas de pressão.

» Garantias:
Garantia de fabricação

» Design e prestações:
- Desenho de carcaça de última geração. Permite obter mais e melhores reconstruções.
- Ombros abertos e elementos hexagonais. Garantem máxima tração e grande estabilidade sobre pavimento e em diversas condiciones climáticas.
- Bloques facetados com ângulos. Minimizam a captação e retenção de pedras, preservando a carcaça.
- Banda de rodagem super larga.
- Proporciona um excelente rendimento quilométrico.

» Características construtivas:
Sua construção radial com múltiplas capas de cordonéis de aço que formam a cinta metálica junto com a carcaça de cordonéis de aço, talões reforçados e componentes de última geração proporcionam uma excelente prestação em serviço pesado.

» Recomendações especiais:
Consulte as tabelas de pressão.

» Datos Dados Técnicos e Medidas Mecânicas

Dimensão	Índice de Carga (IC)	Índice de Vel. (IV)	Cap. de carga máx. (kg)	PR	RODAS APROVADAS RECOM.		PNEU NOVO		MÁXIMO DE SERVIÇO			Profundidade do desenho
					Rodas aprovadas recomendadas	Rodas aprovadas opcionais	Largura da seção +/- 4% (mm)	Diâmetro total +/- 1.5% (mm)	Largura total (mm)	Diâmetro total (mm)	Circunferência da roda +/- 2% (mm)	
11 R22,5	148/145	L	3150/2900	-	8.25	7.5	279	1050	287	1064	3200	-
12 R22,5	152/148	L	3550/3150	-	9.00	8.25	300	1084	309	1099	3306	-
275/80 R22,5	149/146	L	3250/3000	-	8.25	7.5	276	1012	287	1030	3105	-
295/80 R22,5	152/148	M	3550/3150	-	9.00	8.25	298	1044	313	1062	3185	-
315/80 R22,5	156/150	L	4000/3350	-	9.00	0	312	1076	328	1096	3280	-

Índice de velocidad: Range L: up to 120 km/h Range M: up to 130 km/h

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00007 / 2015

Participante:	00000000 Pneus Via Nobre Ltda		
CNPJ / CPF:	01.976.860/0028-48		
Endereço:	Rua do Comercio	Nº:	4417
Bairro:	Parque Industrial	CEP:	78.850-000
Cidade:	Primavera do Leste	Estado:	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	Apuração:	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	Data:	19/02/2015 Hora: 08:00
Prazo de entrega:	19/02/2015	Hora:	08:00
Condição de pagamento:	EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APOS ENTREGA E EMISSAO DE NOTA FISCAL.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS LISOS E BORRACHUDOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.		
Lote:	1 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.		

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	Valor total R$
8583	PNEU 275/80 ARO 22.5- MISTO RADIAL	PIRELLI	UNIDADE	60,0000	1.601,0000	96.060,0000
14198	PNEU 275/80 ARO 22.5 - BORRACHUDO RADIAL	PIRELLI	UNIDADE	60,0000	1.604,0000	96.240,0000
					Total por lote: R$	192.300,0000
					Total geral: R$	192.300,0000

Observações: 'Validade de 60 dias
-Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

Validade: -Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.'

Prazo de entrega:

19/04/2015

12/03/2015

Fls Rub

Carimbo/Assinatura

PNEUS VIA NOBRE LTDA
INSC. EST. 13.459.345-4
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT
01.976.860/0034-96

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Prezada Pregoeira;

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0028-48 Inscrição Estadual: 13.370.516-1
Endereço: Rua do Comercio, nº 4417. CEP: 78.850-000
Bairro: Parque Industrial Cidade: Primavera do Leste - MT
Telefone: (65) 3388-7323/3319-6000 E-mail:alecsandra@tropicalpneus.com.br
Banco: Do Brasil Agência: 3388-X Conta Corrente: 6897-7

Fls
Rub

vem através desta, participar do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 007/2015, com a seguinte proposta:

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	UNID	PIRELLI	60	R$ 1.604,00	R$ 96.240,00
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Misto Radial	UNID	PIRELLI	60	R$ 1.601,00	R$ 96.060,00
Valor	Total R$(Cento e Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais)					**R$ 192.300,00**

Validade de 60 dias
Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistencia.
Com garantia de 5 (cinco) anospara os pneus e 3(tres) anos para as camaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Fls 96
Rub

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.
Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Primavera do Leste, 19 de Fevereiro de 2015

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N°01.976.860/0028-48
VENDEDOR EXTERNO/PROCURADOR
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n° 3269865 SSPGO
CPF n°633.801.701-78

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, n° 4417 Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep:78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail:cristianomt@tropicalpneus.com.br

Fls
Rub
Folha nº 97

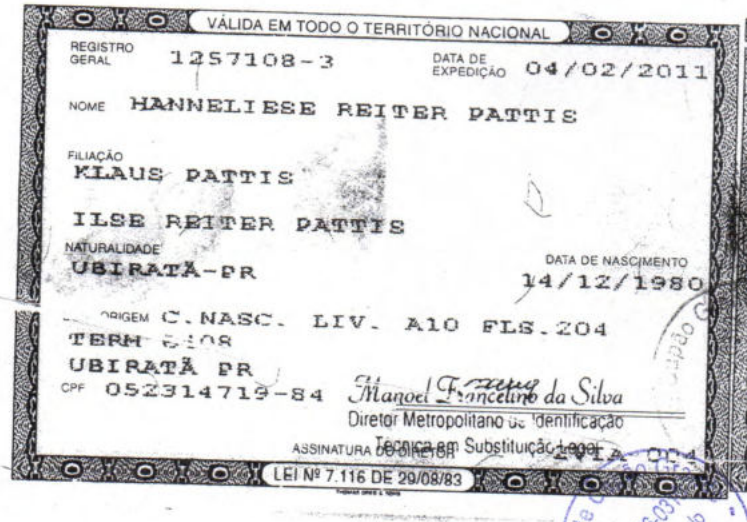
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1257108-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2011

NOME HANNELIESE REITER PATTIS

FILIAÇÃO
KLAUS PATTIS

ILSE REITER PATTIS

NATURALIDADE
UBIRATÃ-PR DATA DE NASCIMENTO 14/12/1980

ORIGEM C.NASC. LIV. A10 FLS.204
TERM 5108
UBIRATÃ PR
CPF 052314719-84

Manoel Francelino da Silva
Diretor Metropolitano de Identificação
Técnica em Substituição Legal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Hanneliese Reiter Pattis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

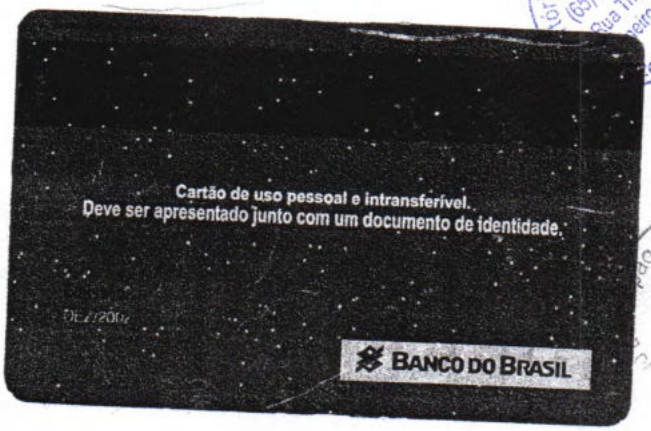
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número da Inscrição
052.314.719-84

Nome
HANNELIESE REITER PATTIS

Nascimento
14/12/1980

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.**********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:41

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18436 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: 183

Fls
Rub

E.M.C.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Hanneliese Reiter Pattis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/12/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12571083 SSP/MT, e CPF nº 052.314.719-84, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 04, Quadra 50, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-150, **EMPRESARIA** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.681.188 em 12/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85, **ora** transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Historiado Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.

2ª O capital social que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto Social e o **Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de recondicionamento , recauchutagem, e alinhamento de pneus e loja de conveniência**.

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20/02/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pela titular Hannelise Reiter Pattis, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:39

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18416 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

F.M.C.
Fls 10
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616
Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014
NIRE: 51600043616
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Chancela: **2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63**
Cuiabá, 05/11/2014 1

Narjara Bairros
Secretária Geral

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

9ª Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justo e acertado, o empresário assina o presente ato em 03 vias de igual teor.

1º SERVIÇO NOTARIAL VÁRZEA GRANDE-MT

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.

Hanneliese Reiter Pattis

Hanneliese Reiter Pattis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:39

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18403 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital 183

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

P.M.C.
Fls
Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616
Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014
NIRE: 51600043616
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Chancela: **2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63**
Cuiabá, 05/11/2014
Narjara Bairros
Secretária Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5110168118-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HANNELIESE REITER PATTIS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
SEXO: M☐ F☒	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): KLAUS PATTIS	(mãe): ILSE SREITER PATTIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-12-1980	12571083	SSP	MT	052.314.719-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CEARA	04

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 50	JARDIM DOS ESTADOS	78158-150	

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA GRANDE	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT.DE DADOS(EX.NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: HANNELIESE REITER PATTIS -ME

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA	1919

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ALVORADA	78050-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	processos@ruhling.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
Atividades secundárias: 4530-7/03, 4530-7/01, 4520-0/01, 2212-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, E ALINHAMENTO DE PNEUS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
20-02-2009	10.638.136/0001-85			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Hanneliese Reiter Pattis - ME

FIRMA CAPÃO GRANDE

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14-04-2011	Hanneliese Reiter Pattis

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sônia Maria Rondon de Arru
Analista
Matrícula Nº 79915
02/06/11

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20110492
Protocolo: 11/0492[illegible]-7 DE 18/05/2011
Empresa: 51 1 0168118 8
HANNELIESE REITER PATTIS - ME

P.M.C.
Fls 202
Rub

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1172508

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha:** 1

Contém este livro 334 folhas numeradas do No. 1 ao 426 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: HANNELIESE REITER PATTIS EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: Avenida AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 10638136000185

Inscrição Estadual.....: 13.367.196-8

Registro na junta.....: 51101681188 Data registro: 12/02/2009

Inscrição Municipal.....: 106776

CUIABA, 31/12/2013

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719-84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003578OO7
CPF: 331.329.760-91
RG: 6027513503 SSP/RS

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Tabeliã : Chafia Monteiro de Oliveira
Fone:(65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail:ccartrei@terra.com.br
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA PAULO CESAR SANTOS RUHLING Dou Fé
Em test. da verdade
AKX34579 R$ 5,00
Selo de Controle Digital
Várzea Grande/MT 02 Maio 2014
ITAGIBA N M O ZIMMERMANN-Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 184 Cod Ato 22
http://www.timt.jus.br/selos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 14/001730-5
Apresente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Em 05/2014
DAYSE PEREIRA DA SILVA
AGENTE AUTENTICADOR DI 1874650

F.M.C.
Fls 03
Rub

Folha: 422
Número livro: 0004

HANNELIESE REITER PATTIS EPP
CUIABÁ-MT
CNPJ: 10.638.136/0001-85
NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Balanço Patrimonial Encerrado em Reais

ATIVO	31.12.2013	31.12.2012	PASSIVO	31.12.2013	31.12.2012
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	1.051.319	421.766	Fornecedores	101.863	146.078
Clientes a Receber	990.619	417.891	Obrigações Sociais	12.913	10.497
Impostos a Recuperar	2.661	2.012	Obrigações Fiscais	55.010	46.476
Adiantamentos	500	55.600	Provisões Sociais	14.335	-
Adiantamentos a Fornecedores	48.594	-	**TOTAL DO CIRCULANTE**	**184.121**	**203.051**
Estoque	510.447	323.577			
TOTAL DO CIRCULANTE	**2.604.139**	**1.220.847**			
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Imobilizado	67.940	42.210	Capital Social	80.000	80.000
			Reserva de Capital	2.407.958	980.006
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**67.940**	**42.210**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.487.958**	**1.060.006**
TOTAL DO ATIVO	**2.672.079**	**1.263.057**	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.672.079**	**1.263.057**

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, levantado em 31 de Dezembro de 2013, cujas somas do **ATIVO e PASSIVO** totalizam R$ 2.672.079,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT 31 de dezembro de 2013

Hanneliese Reiter Pattis

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719.84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Contador CRC MT Sob N° MT003579/O7
CPF 331.329.760-91
RG: 6027513503 SSP/RS

Fls 104
Rub

Folha: 423
Número livro: 0004

HANNELIESE REITER PATTIS EPP
CUIABÁ - MT
CNPJ: 10.638.136/0001-85
NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstrativo do Resultado do Exercício em Reais

	31.12.2013	31.12.2012
RECEITA OPERACIONAL	**7.044.423**	**4.974.968**
(-) CUSTO DA MERCADORIA	**(4.635.322)**	**(3.715.877)**
(=) LUCRO BRUTO	**2.409.100**	**1.259.092**
(-) Despesas com Vendas	(82.941)	(71.881)
(-) Despesas com Pessoal	(215.133)	(164.085)
(-) Despesas com Diretoria	(9.600)	(9.600)
(-) Despesas com Terceiros	(43.411)	(19.851)
(-) Despesas com Manutenção	(428)	(1.896)
(-) Despesas com Utilização	(128.644)	(125.105)
(-) Despesas com Depreciação	(10.219)	(4.712)
(-) Despesas Tributárias	(17.915)	(2.872)
(-) Despesas Indedutíveis	(2.284)	-
(-) Despesas Financeiras	(30.903)	(11.441)
Receitas Financeiras	16.450	196
(=) RESULTADO ANTES DA APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL	**1.884.072**	**847.845**
(-) IRPJ	(150.149)	(95.828)
(-) CSLL	(86.295)	(59.796)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.647.629**	**692.222**

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2013, cujo o Lucro do Exercício é de R$ 1.647.629,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais).
Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT 31 de dezembro de 2013

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719.84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Contador CRC MT Sob N° MT003578oo7
CPF 331.329.760-91
RG: 6027513503 SSP/RS

Fls. 105
Rub.

Folha: 424
Número livro: 0004

HANNELIESE REITER PATTIS EPP
CUIABÁ - MT
CNPJ: 10.638.136/0001-85
NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em Reais

	Capital Social Subscrito	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**80.000**	**980.329**	**1.060.329**
Resultado líquido do exercício		1.647.629	**1.647.629**
(-) Lucro distribuido		(220.000)	**(220.000)**
Ajustes do Exercício Anterior		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**80.000**	**2.407.958**	**2.487.958**

Reconhecemos para os devidos fins, a exatidão da presente **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, levantado em 31 de Dezembro de 2013, R$ 2.487.958,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Nocentos e Cinquenta e Oito Reais)
Sob as penas de Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba-MT 31 de dezembro de 2013

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719.84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Conatdor CRC MT Sob N° MT003578oo7
CPF 331.329.760-91
RG: 6027513603 SSP/RS

Fls 426
Rub

Folha: 425
Número livro: 0004

HANNELIESE REITER PATTIS EPP
CUIABÁ-MT
CNPJ: 10.638.136/0001-85
NIRE: 51101681188 Data: 12/02/2009

Demonstração do Memorial de Cálculo e Índices de Liquidez
Exercício Findo em 31/12/2013
Em Milhares de Reais

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Fórmula de L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.G.} = \frac{2.672.079}{184.121} = \textbf{14,51}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Fórmula de L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.C.} = \frac{2.604.139}{203.051} = \textbf{12,83}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\text{Fórmula de S.G..} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{Índice de E.G.} = \frac{2.672.079}{203.051} = \textbf{13,16}$$

Índice Capitalização

$$C = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

$$\textbf{Capitalização} = \frac{2.487.958}{2.672.079} \times 100 = \textbf{93,11}$$

Cuiaba-MT 31 de dezembro de 2013

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719.84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Contador CRC - MT Sob N° MT009578oo7
CPF 331.329.760-91
RG: 6027513503 SSP/RS

Fls 07
Rub

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 426**

Contém este livro 426 folhas numeradas do No. 1 ao 426 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: HANNELIESE REITER PATTIS EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: Avenida AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 10.638.136/0001-85

Inscrição Estadual.....: 13.367.196-8

Registro na Junta.....: 51101681188 Data registro: 12/02/2009

Inscrição Municipal.....: 106776

CUIABA, 31/12/2013

HANNELIESE REITER PATTIS
Empresario Individual
CPF: 052.314.719-84
RG: 12571083 SSP/MT

PAULO CESAR SANTOS RUHLING
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003578OO7
CPF: 331.329.760-91
RG: 6027513503 SSP/RS

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Tabeliã : Chafia Monteiro de Oliveira
Fone:(65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail:ccartrei@terra.com.br
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA **PAULO CESAR SANTOS RUHLING** Dou Fé
Em test. da verdade
AKX84580 R$ 5,00
Selo de Controle Digital
Várzea Grande/MT 08 maio 2014
ITAGIBA N M O ZIMMERMANN-Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod Serv. 184 Cod Ato 22
http://www.timt.ius.br/selos

LIVRO AUTENTICADO
02 MAI 2014
Assinatura do Responsável

Fls 308
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.009 / 2015

Inscrito em	18/02/2015					**Válido até**	03/03/2015
Razão Social	00081503 HANNELIESE REITER PATTIS EPP						
Endereço	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA					**Número**	1.919
Bairro	ALVORADA					**C.E.P.**	78050.000
Cidade	CUIABA					**U.F.**	MT
Telefone	6536946666	**Fax**		**e-mail**			elenilza
C.N.P.J.	10.638.136/0001.85	**I. Estadual**	133671968	**I. Municipal**			106776
Responsável							

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015020208514527732107	2/02/2015	3/03/2015
CND MUNICIPAL	178865/2015	21/01/2015	21/04/2015
CND INSS	1EE9.EA39.D35F.60A5	6/02/2015	5/08/2015
CND FEDERAL	1EE9.EA39.D35F.60A5	6/02/2015	5/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2015

Shirley Yotzchetz

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.
Fls 309
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

Capão Grande (65) 3606-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 61 Várzea Grande - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 71278

Mariuma Valentin Chaves, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 10.638.136/0001-85 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 9 de fevereiro de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

MARIUMA VALENTIN CHAVES
Distribuidor

Poder Judiciário Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade AB 0048235

Fls 16 P.M.C. Rub

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.638.136/0001-85 **MATRIZ**		**12/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HRP IMPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	**1919**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.050-000	**ALVORADA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moraesesantos@hotmail.com	**(65) 3648-9000 / (65) 3648-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/02/2015** às **14:56:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Fls
Rub

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13367196-8	**10.638.136/0001-85**	**17/02/2009**	**09/04/2015**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
HANNELIESE REITER PATTIS - EPP

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
PNEUAR

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
2212-9/00 4520-0/01 4530-7/01 4530-7/03

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA ,1919	

Ponto de Referência
EM FRENTE A AUTO ART'S

Bairro	CEP	Município	UF
ALVORADA	**78050-000**	**CUIABA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65) 3648-9000	**fabriciomargreiter@hotmail.com**	**(65) 3645-3100**

CRC do Responsável
MT-000349/OO-8

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Fls. 132
Rub

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2015

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

40065604906892015110158219

CM 106776

CNPJ/CPF
10.638.136/0001-85

Identificador
149229

Razão Social
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

Nome Fantasia
HRP IMPORTS

Atividade Principal
4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar

Atividade Secundária
2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Localização
Av. AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919 - ALVORADA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
20/02/2009	1491	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
21/01/2015	01.8.14.079.0624.001		51600043616

Ressalva

Alan Resende Porto

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Carmen Laura Machado

CARMEN LAURA MACHADO
DIRETOR(A) SMDU

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2015.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 21/01/2015 11:58:33

Fls 13
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.136/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:50:05 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2015.
Código de controle da certidão: **1EE9.EA39.D35F.60A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F.M.C.
Fls 14
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 189386/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

HANNELIESE REITER PATTIS - EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **AV. HIST. RUBEND DE MENDONÇA, Nº. 1919**
BAIRRO:**ALVORADA**
MUNICIPIO:**CUIABÁ** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
10.638.136/0001-85	**13367196-8**	##################	##################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
052.314.719-84	**HANNELIESE REITER PATTIS**
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 11/02/2015

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
172.492-0002B

Geleimar Joaquim de Jesus
Técnico da PGE – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Olga Geny de Almeida Alves
Procuradora do Estado

P.M.C.
Fls. 115
Rub.

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5609153146
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/02/2015 - 13:54:32

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0013605224

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **06/02/2015** Hora de Emissão: **13:54:34**

Qualificação do Contribuinte:
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA , 1919 ALVORADA CUIABA MT
CNAE : Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Certidão fornecida para CNPJ/MF : **10.638.136/0001-85**
Razão Social : **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.
OCORRÊNCIAS
QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

P.M.C.
Fls 116
Rub

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **08/03/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLAU9TB2BA29A2UB**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 337
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/02/2015 - 13:54:32

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0013605224

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **06/02/2015** Hora de Emissão: **13:54:34**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

10.638.136/0001-85 - HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **08/03/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLAU9TB2BA29A2UB**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 338
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
178865/2015	207469	2015	GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734845751	LANCAMENTOS DIVERSOS - 163094

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

210120151063813600018500101745178865400802152074 69

NOME
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
10.638.136/0001-85	

ENDEREÇO
Av. AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	Comprovante

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

terça-feira, 21 de abril de 2015

Prefeitura Mun. de Cuiabá Cuiabá Autenticidade" Procuradoria Fiscal

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

P.M.C. Fls 119 Rub

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2015.

Cartório de Capão Grande Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. ********** Hora: 16:40

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18424 R$ 2,30 Cod.Ato 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10638136/0001-85
Razão Social: HANNELIESE REITER PATTIS EPP
Nome Fantasia: PNEUAR
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1919 / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020208514527732107

Informação obtida em 06/02/2015, às 14:58:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

F.I.C.
Fls
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.638.136/0001-85
Certidão nº: 71837168/2014
Expedição: 11/12/2014, às 09:49:38
Validade: 08/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.638.136/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F.M.C.
Fls
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SECRETRARIA MUNICPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Á Prefeitura Municipal De Nossa Senhora do Livramento estabelecida na Rua Cel Botelho nº 458, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa HANNELIESE REITER PATTIS – EPP , estabelecida á Av. Historiador Rubens de Mendonça N°. 1919 – Alvorada – Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ: 10.638.136/0001/85 e Insc. Estadual nº. 13.367.196-8, é fornecedora de **Pneus Novos, Recapagens, vulcanização, Dublagens**.

Outrossim, atestamos que a empresa sempre cumpriu com seus compromissos, bem como nada a reclamar da qualidade dos produtos e serviços fornecidos até a presente data tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e no prazo contratados pela empresa.sendo assim não havendo nada que desabone sua conduta por ser verdade, este documento segue assinado

Cuiabá 24 de Março de 2014

Manoel Gonçalo de Campos
Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura

Manoel Gonçalo de Campos
Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT
FONE: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 06 de fevereiro de 2015 Hora: 16:40

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ANU 18429 R$ 2,30 Cod.Ato:06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital Serventia: 183

F.M.C.
Fls
Rub

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUDIA -MT.
Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão 07/2015-REGISTRO DE PREÇO – Tipo menor preço por Item

Hanneliese Reiter Pattis, portador(a) da Carteira de Identidade nº1257108-3 SSP/MT e do CPF nº 052314719-84, representante legal da Empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI cadastrada no CNPJ 10.638.136/0001-85 sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça Alvorada na cidade de Cuiabá, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial-Registro de Preço - item nº.07/2015, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

c)Declara de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d)Declara de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital;

e)Declarado licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

f)Declarada licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

g)Declara de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Cuiabá 16 de Fevereiro de 2015

.....

Assinatura
Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

P.M.C.
Fls 123
Rub

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
(DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO)

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial № 07/2015 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de entrega dos produtos.
O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto a adjudicação, objeto do presente edital.
Declara ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, paragrafo 2o, e Art.97 de Lei federal n. 8.666 de 21de junho de 1993, e suas alterações.

DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Declara , sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Cuiabá 16 de Fevereiro de 2015

Assinatura
Hanneliese Reiter Pattis
Administradora
052.314.719-84
1257108-3 SSP/MT

F.M.C.
Fls 124
Rub

CNPJ: 10.638.136/0001-85
INSC. EST. 13.367.196-8
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919
Bairro: Alvorada
CEP: 78.050-000
CUIABÁ — MT

Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / *Validity:* 14/07/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.

Certificação de Produto — OCP 0009

Empresa / *Company:* Fate S.A.I.C.I.
Contato / *Contact:* Sr. Carlos A. Leszman
Endereço / *Address:* 1646 San Fernando - Buenos Aires - Argentina

Representante Legal / *Legal Representative:* FATE Pneus do Brasil S.A.
Contato / *Contact:* Sr. Marcelo Faggion
Endereço / *Address:* Av. Severo Dullius, 1395 - 5° Andar - 90.200-310 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 12.357.041/0001-19

Certificado Número / *Certificate Number:* 04P-0003 **Registro INMETRO / *INMETRO Registration:*** 003
Documentos de Referência / *Reference Documents:* Portaria / *Regulation* INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / *Brands:* FATE

Fábricas Vinculadas / *Linked Manufacturing Plants:*
Fate S.A.I.C.I. -
1646 San Fernando - Buenos Aires - Argentina

04P-0003.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F02) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
135/80R13 70T AR-300 TL	22/02/2011
145/80R13 75S MAXISPORT TL	22/02/2011
145/80R13 75T AR-300 TL	22/02/2011
145R13 75S AR-30	16/03/2006
155/80R13 79S MAXISPORT TL	25/08/2003
155/80R13 79S RACING 2000 TL	10/10/2008
155/80R13 79S TANGO TL	20/01/2009
155/80R13 79T AR-300 TL	22/02/2011
165/80R13 83T AR-300 TL	25/08/2003

Família: (F03) 2A2B1C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155/70R13 75T AR-300 TL	22/02/2011
165/70 R13 79T PRESTIVA TL	17/02/2012
165/70R13 79T AR-30	20/03/2000
165/70R13 79T AR-300 TL	22/02/2011
165/70R13 79T AR-360 SENTIVA TL	01/10/2007
165/70R13 79T HORIZON TL	26/09/2008
165/70R13 79T MAXISPORT 2 TL	30/09/2009

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	1 / 6	13/02/2013

Fls 125
Rub

215/45ZR17 87W AR-620 EXIMIA TL	16/11/2006
225/45ZR17 91W AR-620 EXIMIA TL	17/11/2006
235/45ZR17 94W AR-620 EXIMIA TL	23/02/2007

Família: (F26) 2A2B1C5D5 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
195/65R15 91V AR-360 SENTIVA TL	03/11/2008
195/65R15 91V AR-550 ADVANCE TL	22/02/2011
205/65R15 94V AR-550 ADVANCE TL	23/05/2003

Família: (F27) 4A2B7C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
12R22.5 152/148L DR-400 TM TL	21/06/2012
12R22.5 152/148L SR-200 TM TL	21/06/2012
12R22.5 152/148L TL DR-400	28/10/2003
12R22.5 152/148L TL SR-200	25/08/2003
295/80R22.5 152/148K DC-480 TL	27/12/2007
295/80R22.5 152/148K DC-480 TM TL	21/06/2012
295/80R22.5 152/148K SC-240 TM TL	21/06/2012
295/80R22.5 152/148K TL SC-240	01/07/2008
295/80R22.5 152/148M DR-400 TM TL	21/06/2012
295/80R22.5 152/148M SR-200 TL	26/09/2008
295/80R22.5 152/148M SR-200 TM TL	21/06/2012
295/80R22.5 152/148M TL DR-400	28/10/2003
295/80R22.5 152/148M TL SR-200	25/08/2003
315/80R22.5 156/150L (154/150M) DR-400	05/02/2007
315/80R22.5 156/150L (154/150M) SR-200	05/02/2007
315/80R22.5 156/150L DR-400 TM TL	21/06/2012
315/80R22.5 156/150L SR-200 TM TL	21/06/2012

Família: (F28) 4A2B6C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
11R22.5 148/145L DR-400	17/09/2004
11R22.5 148/145L DR-400 TM TL	21/06/2012
11R22.5 148/145L SR-200	16/07/2004
11R22.5 148/145L SR-200 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 148/145L TL SR-200	16/12/2003
275/80R22.5 149/146J SU-100 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 149/146J TL SU-100	23/09/2010
275/80R22.5 149/146K DC-480 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 149/146K SC-240 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 149/146K TL DC-480	26/09/2011
275/80R22.5 149/146K TL SC-240	26/09/2011
275/80R22.5 149/146L DR-400 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 149/146L SR-200 TM TL	21/06/2012
275/80R22.5 149/146L TL DR-400	24/10/2005
275/80R22.5 149/146L TL SR-200	14/02/2005

Família: (F29) 4A2B6C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
11.00R20 150/146K DR-450	06/04/2004
11.00R20 150/146K SR-200	02/03/2004

Família: (F30) 4A2B7C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
12.00R20 154/150K DR-450	06/04/2004
12.00R20 154/150K SR-200	02/03/2004

Família: (F31) 4A2B6C1 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
10.00R20 146/143K DR-450	17/09/2004
10.00R20 146/143K SR-200	17/09/2004

Família: (F34) 4A2B8C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
385/65R22.5 160K (158L) TR-500 TL	26/09/2008
385/65R22.5 160K (158L) TR-500 TM TL	03/09/2012

Família: (F35) 4A2B2C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
215/75R17.5 126/124M DR-400	17/05/2006
215/75R17.5 126/124M SR-200 TL	28/04/2006

Família: (F36) 4A2B5C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
235/75R17.5 143/141J TR-560 TL	23/05/2007
245/70R17.5 143/141J TR-560 TL	23/05/2007

Família: (F37) 2A2B2C7D5 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
205/40ZR17 84W AR-620 EXIMIA REINFORCED TL	16/07/2007
215/45R17 91W EXIMIA PININFARINA SPORT TL REINFORCED	07/12/2011
215/45ZR17 91W AR-620 EXIMIA REINFORCED TL	16/07/2007
225/40R18 92Y EXIMIA PININFARINA SPORT REINFORCED TL	13/02/2013
225/45R17 94W EXIMIA PININFARINA SPORT TL REINFORCED	07/12/2011
225/45ZR17 94W AR-620 EXIMIA REINFORCED TL	16/07/2007
235/45ZR17 97W AR-620 EXIMIA REINFORCED TL	01/10/2007

Família: (F38) 4A2B3C2 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*
235/75R17.5 132/130M SR-200 TL	27/12/2007

Família: (F39) 2A2B2C4D3 *Family*	**Data de Atualização** *Updating Date*

Fls. 126
Rub

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 843046-2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/2003

NOME SERGIO CARLOS FERREIRA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA
BENEDITA MARIA FERREIRA

NAZARIO-GO 03/JUN/1960
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 1373 FLS. 86V L. 4AUX 3A.ZN GOIANIA-GO EM 21/11/1981

CPF 234279731-15

31219144

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sérgio Carlos Ferreira

CPF

NASCIMENTO 03.06.60

INSCRIÇÃO NO CPF 234 279 731 15

CONTRIBUINTE

SERGIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.

Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente

01991501301234310009061
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894C317205

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
C.TAB (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
19 de setembro de 2014
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026013170

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
C.TAB (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
01991403311440260023B4
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Confere com o original
Hiolanda Oliveira Meirelis
ESCREVENTE
16/04/2014

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
26 de janeiro de 2

Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente

01991501080853026012704
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO 1.222.080 2a Via

NOME VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA

FILIAÇÃO Walter Xavier Nunes
Amy Alencastro Veiga Xavier

Goiania-GO 30-ago-1961

DATA DE NASCIMENTO 17-fev-1984

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Valeria Xavier Nunes Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3ºCARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.

Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente

01991501301234310009060
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
(62) 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
03 de setembro de 2014.

Hytalla Monne Pereira de Sousa
Escrevente

3ºCARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
20 de outubro de 2014.

Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente

01991408271813026037530
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3ºCARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
26 de janeiro de 2015.

Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente

01991501080853026012703
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 129
Rub.

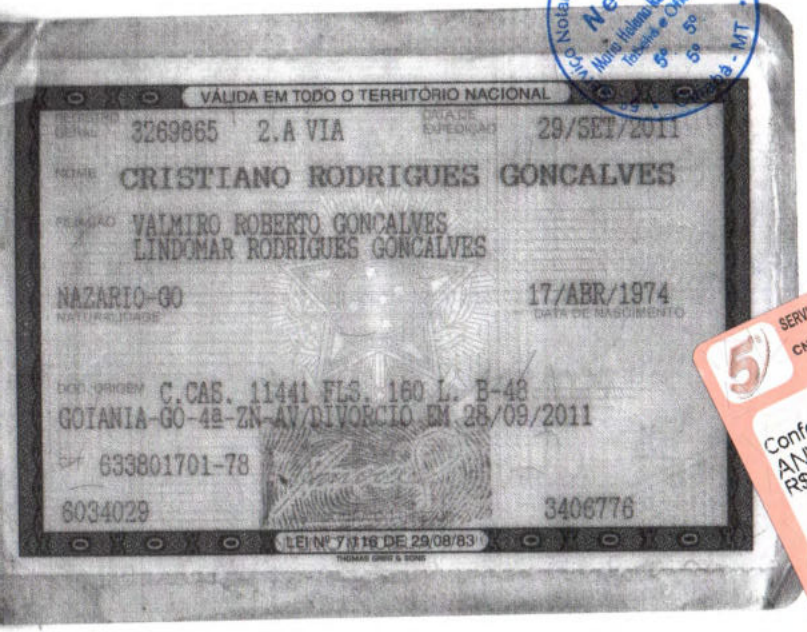
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3269865 2.A VIA
29/SET/2011
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES
VALMIRO ROBERTO GONCALVES
LINDOMAR RODRIGUES GONCALVES
NAZARIO-GO
17/ABR/1974
C.CAS. 11441 FLS. 160 L. B-48
GOIANIA-GO-4ª-ZN-AV/DIVORCIO EM 28/09/2011
633801701-78
6034029
3406776
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

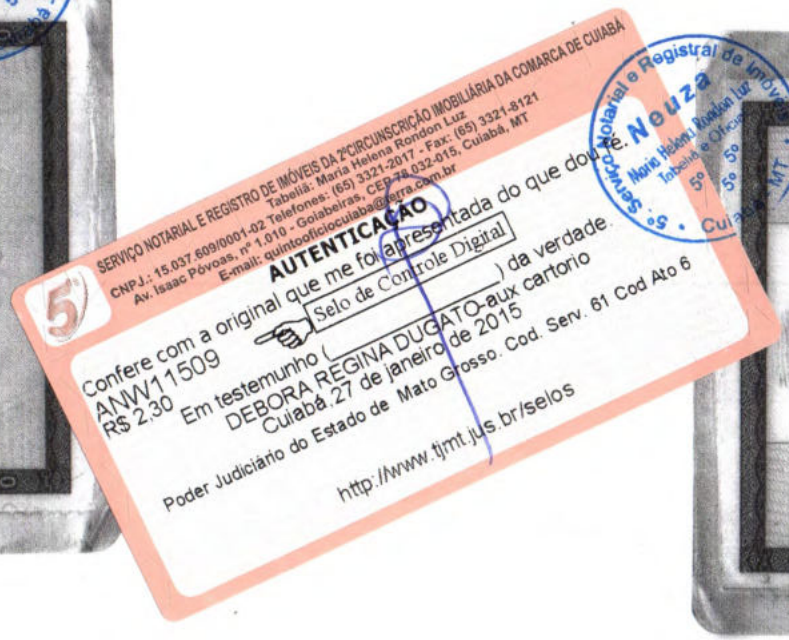
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
E-mail: quintodficiocuiaba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
Selo de Controle Digital
ANW11509
R$ 2,30
Em testemunho (_____) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-aux cartorio
Cuiabá,27 de janeiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos
Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Neuza
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.R.
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls
Rub
F.M.C.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860.0001-28,** sediada á Av. Multirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista, CEP: 74.150-340, nesta Capital, Goiânia-Go, e demais filiais, neste ato representado por seu sócio o **Sr. SERGIO CARLOS FERREIRA**, residente e domiciliado nesta capital Av. Independência nº 4.887, Setor Aeroporto, CEP: 74.045-010, portador do CPF nº 234.279.731-15 e RG nº 843046 SSP/GO. Estabelece os poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: Cristiano Rodrigues Gonçalves, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF: nº 633.801.701-78 e RG nº 3269865 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia dos Imigrantes, Km 09, Capão Grande, Cep:78.132-400, Várzea Grande – MT.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião **única e exclusiva**, de Licitações Públicas, **com validade até 30/04/2015,** com poderes para assinar documentos relativos a licitações, contratos, propostas, interpor recursos, participar de leilões e pregões, dar lances verbais e ou por escrito, em sua instância e os demais atos que dêem bom andamento a este mandato.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008473
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

Goiânia, 13 de Janeiro de 2015

3º RCTN

Fls. 131
Rub.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
SERGIO CARLOS FERREIRA

Selo: 01991409231148023044254
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA representada por SERGIO CARLOS FERREIRA. Dou Fé.
F1C2DAXA-1129679-10 *0079. Goiânia-GO, 21 de Janeiro de 2015.
Em Test° _____ da Verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

ATENÇÃO: Este reconhecimento autentica apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados e pelo órgão de registro competente.

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009384
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

TROPICAL PNEUS

PNEUS VIA NOBRE LTDA
QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210.190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário-GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira e;

VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pegasus, Quadra G1, Lote 6, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74.884.672, portador da cédula de identidade nº 1.212.080, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 387.796.841-49, natural de Goiânia-GO, filha de Walter Xavier Nunes e Amy Alencastro Veiga.

Únicos sócios da empresa denominada "**PNEUS VIA NOBRE LTDA**" estabelecida nesta capital à Ave. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997, tendo como nome de fantasia **TROPICAL PNEUS**, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo elaborar a presente alteração e consolidação conforme as cláusulas seguintes;

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Park Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**.

Cláusula 2º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR- 070, Barra do Garças–MT, CEP 78.600-000**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**.

Cláusula 3º - Da criação de filial: Neste ato, cria-se uma filial situada à **Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260**, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nagara Bairros
Secretária Geral

3º C. TAB. CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

Certifico que este documento [illegible] A NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás [illegible] .go.gov.br e informe Nº do protocolo 14 [illegible]9-2 e o código de segurança zabC6. Esta cópia foi [illegible] 09:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000022
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:34 - Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test[illegible] da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

F.M.C.
Fls 132
Rub

Cláusula 4° - Neste ato, a sociedade resolve transferir a filial situada à Av. Colonizador Roque Guedes, n° 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000 – Colíder – MT, inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0040-34 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n° 51900398410 de 21 de julho de 2014, tendo como nome fantasia **TROPICAL PNEUS**, para o endereço **Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, Colíder – MT, CEP 78.500-000**.

Cláusula 5° - Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar seu contrato social.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, esta estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, n° 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretária de Finanças do Município de Goiânia sob o n° 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n° 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1° - A sociedade, possui uma filial situada à Rodovia BR-153, Km 13 Quadra A, Lote 08 ad 11-A, Loteamento Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74923-650, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0004-70, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.319.601-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o n° 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n°. 52900365393 de 15 de setembro 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 2° – A sociedade, possui uma filial situada nesta capital a Ave Pedro Ludovico, n 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400 - devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0006-32, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.325.134-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n° 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 3° - A sociedade possui uma filial situada nesta capital a Ave Independência, n° 4.887, Quadra Y, Lote14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0008-02, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.328.648-9, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n° 164644-3, e na Junta Comercial

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009383
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000321
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé à presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:31. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

...SOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. ...gov.br e informe: Nº do protocolo 14 183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ...15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

P.M.G. Fls 133 Rub

do Estado de Goiás sob o nº 52900379238 de 20 de julho 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade, possui um filial nesta capital a Ave Castelo Branco, n 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050 inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0010-19, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.339.358-7, e na Secretaria de Finanças do Municipio de Goiânia sob o n 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900396957 de 16 de maio 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 5º - A sociedade, possui uma filial situada a Ave Goiás, n 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí - GO sob o nº 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900398771 de 19 de junho 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade, possui uma filial situada nesta capital a Ave. Perimetral Norte, 4075 Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Municipio de Goiânia sob o nº 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900408777 de 04 de dezembro 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 7º - A sociedade possui uma filial situada a Av. Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o nº 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414432 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 8º - A sociedade possui uma filial a Ave Antonio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0014-42, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.557-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março 2002, tendo com o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 9º - A sociedade possui uma filial situada a Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700 - devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0016-04, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Municipio de Rio Verde sob o nº01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009382
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. TAB. GOIÂNIA-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nagara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000329
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:31. Goiania-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania -GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones: (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3º C. TAB. CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

NOBRE LTDA, Nire: 52 201411123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. ...go.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ...9/15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.
Fls 137
Rub

§ 10° - A sociedade, possui uma filial situada a Ave. Presidente Vargas, 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás – Rio Verde (GO). CEP. 75.903-290 inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11° - A sociedade, possui uma filial situada a Rua Rio Branco, Nº 119, QUADRA 111, LOTE J, Setor Industrial, Acreúna (GO), CEP. 75.960-000 inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.377.418-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna, nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12° - A sociedade, possui uma filial situada a Avenida Anhanguera nº 2.395 Quadra B-1 Lote01-E Setor Leste Universitário, CEP 74.711-000, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 13° - A sociedade, possui uma filial situada à rua margem da BR-153 S/N Quadra 06 Lote06 Vila Mandacaru, CEP. 76.400-000, Uruaçu (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 14° - A sociedade, possui uma filial situada à Av. T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-340 Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264125-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 15° - A sociedade, possui uma filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A Lote 04, Jardim da Luz, CEP nº 74.850-490, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16° - A sociedade, possui uma filial situada à Av. Brasil Sul, nº 155 "A", Bairro Jundiaí, CEP. 75.113-204, Anápolis (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009381
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nargara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000319
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/AGA
CERTIFICO e dou fé à presente cópia foi confirmada no dia A G indicado neste documento às 16:52:29. Goiania-GO, 26 de janeiro de 2015
Em teste da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3º REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

... LTDA. Nire: 52 2014112340 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. ... br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ... por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

P.M.C.
Fls 35
Rub

Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade, possui uma filial situada à Ave. Pio XII nº 902 Quadra 84 Lote01 Cidade Jardim, CEP. 74.425-010, Goiânia (GO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade, possui uma filial situada à Rua do Comercio, nº 4417, Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Primavera do Leste sob nº 216740-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190030130-1 de 17 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 19º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago Nº 830 W Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal (MT). Inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Municipio de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190030130-1. Tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 20º – A sociedade possui uma filial situada à Av. Assis Chateaubriand, Lote 67, Quadra F5, nº 882, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74.130-010. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305510-8, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 21º – A sociedade possui uma filial situada à Rua 01 esquina com Avenida Tanner de Melo, Quadra 01, Lote 01 e 04, Loteamento Real Grandeza no Parque Industrial, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.988-821. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0031-43, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900611645, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade possui uma filial situada à Av. Perimetral Sudeste, nº 11.321, Centro Sorriso – (MT), CEP 78.890-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de Fevereiro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009380
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Narjara Barros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000313
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:28. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

§ 23° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência - (MT), CEP 78.643-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de Abril de 2012, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra – (MT). CEP 78.300-000. Inscrita no CNPJ Sob o nº 01.976860/0034-96, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4 e na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte das Chácaras 100, 101 e 102, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, CEP 77.402-970, Gurupi – (TO). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976860/0035-77, e na Secretária da Fazenda do estado do Tocantins sob o nº 29.443.653-7 e na Secretaria de Finança do Município de Gurupi sob o nº 1106427-9, e na junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17900098613 de 30 de Julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 26° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Dos Canários nº 331W, Sala 01 Bairro Centro CEP: 78.450-000, Nova Mutum – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº 2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de Agosto de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 27° – A sociedade possui uma filial situada à Av. Brasília, nº 280, Bairro Centro, CEP 78.840-000, Campo Verde – (MT). Inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, e na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de Novembro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28° – A sociedade possui uma filial situada à BR-153, Parte da Chácara 100-A, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, Gurupi – (TO), CEP 77.402-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0038-10, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17900109739 de 16 de Setembro de 2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009379
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. GOIÂNIA-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000317
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:28. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. GOIÂNIA-GO

...OBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. ...go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ...:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 137
Rub

§ 29° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Lote 05, Quadra 045, nº 652-NE, Bairro Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Municipio de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de 09/01/2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 30° – A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, CEP 78.500-000, Colider – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0040-34, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014 tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 31° - A sociedade possui uma filial: situada à Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR-070, CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 32° - A sociedade possui uma filial: situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 33° - A sociedade possui uma filial: situada à Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

Cláusula 2ª - Do objeto social:

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

Cláusula 3ª - Da duração:

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O Capital Social é de R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuído:

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009378
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nadjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410291517032003115
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi conferida no site indicado neste documento às 16:52:27, Goiania-GO, 15 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

RE LTDA, Nire: 52 20141123-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias
ov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zabC6. Esta cópia foi
6 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls. 538
Rub

3º REG. CIVIL

TROPICAL PNEUS

NOME	QUOTAS	UNIT	TOTAL R$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.564.000,00	1,00	3.564.000,00	99,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	36.000,00	1,00	36.000,00	1,00
TOTAIS	3.600.000,00	1,00	3.600.000,00	100,00

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

a. Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R$ 30.000,00

b. Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R$ 3.570.000,00.

Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **SERGIO CARLOS FERREIRA**, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições publicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e em todas as

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009377
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Narjara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000315
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente copia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:26. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em testº da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. TAB. GOIÂNIA-GO

...BRA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. ...go.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta copia foi ...por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 339
Rub

relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancarias.(art.977,VI,c/c1.061).

Parágrafo único. - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros, ou para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Cláusula 10ª - Da declaração:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crime que o impeça à exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró- labore:

A titulo de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em comum.

Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuidos aos sócios, a juizo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. – No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.

§ 2º. – No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.
§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009376
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014
Nayara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000314
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:26, Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015.
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

...BRE LTDA. Nire: 52 20141123401, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. ...gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o codigo de segurança zabC6. Esta cópia foi ...5:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

Fls 40 F.M.C.
Rub

§ 3° - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4° - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 19 de Setembro de 2014.

SÓCIOS:

SERGIO CARLOS FERREIRA

VALÉRIA XAVIER NUNES FERREIRA
NÃO ASSINA CONFORME ART. 53 DECRETO 1800/96 e ART.1071 e ART.1076 do novo COD.CIVIL BRASILEIRO

Selo: 01991406260944023042838
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SERGIO CARLOS FERREIRA Dou fé. FEOPLIUGV-784381
Goiânia-GO, 25 de setembro de 2014.
Em Test° da Verdade
Hiolanda Oliveira Meireles - Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Rua 7, N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones: (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009375
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Nayara Bairros
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000313
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:52:25. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

...OBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. ...go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi ... 15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

F.M.G.
Fls
Rub

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB O NÚMERO: 52141839792
Protocolo: 14/183679-2
Empresa: 52 2 0141123-0
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI

F 386025

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB O NÚMERO: 52000696624
Protocolo: 14/183679-2
Empresa: 52 2 0141123-0
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI

F 386026

Filial

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310009374
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO
01991410201517032000312
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CERTIFICO e dou fé a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 16:30:38. Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2015
Em test° da verdade.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiania - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiania - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rctnotas3@msn.com

3º C. TAB. CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2014 sob nº 20149771274, 51900404029, 51900404037
Protocolo: 14/977127-4 de 11/11/2014
NIRE: 51900398410, 51900404029, 51900404037
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Chancela: D07E2-B639C-72C2D-ABDC5-62E3B-3FCCE-EEC20-8E550
Cuiabá, 21/11/2014

Nagara Bairros
Secretária Geral

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/183679-2 e o código de segurança zahC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2014 09:15:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 842
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.017 / 2015

Inscrito em	18/02/2015			**Válido até**	24/02/2015
Razão Social	00006070 PNEUS VIA NOBRE LTDA				
Endereço	RUA DO COMERCIO			**Número**	4.417
Bairro	INDUSTRIAL			**C.E.P.**	78850.000
Cidade	PRIMAVERA DO LESTE			**U.F.**	MT
Telefone	6533196014	**Fax**	6533196013	**e-mail**	carloscarneiro@tropicalpne
C.N.P.J.	01.976.860/0028.48	**I. Estadual**	133705161	**I. Municipal**	
Responsável					

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015012606592185849838	26/01/2015	24/02/2015
CND MUNICIPAL	38402014	10/12/2014	10/03/2015
CND FEDERAL	DCCE7CD6503A7D9E	30/12/2014	28/06/2015

E[illegible]rtificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2015

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls 143
P.M.C.
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e divida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS (dispensável quando conjunta com a Certidão negativa da receita federal);

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado.O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CLAUDIA
Protocolo Nº 1224
Data 12 / 02 / 15
Hora 07:55
Assunto Doc. para
fazer CRC
Zenaida
Rubr.

Fls 344
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008730
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PNEUS VIA NOBRE LTDA
NIRE	52201411230
CNPJ	01.976.860/0001-28
Número de Ordem	89
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1536248
Nome do Auditor independente	
Registro do auditor independente na CVM	

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
(62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991409271813026009400
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3ºC. TAB. GOIÂNIA-GO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	89
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1536248
Data de inicio	01/01/2013

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023022
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 145 CIVIL
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

Data de término 31/12/2013

3º REG. CIVIL

3ºCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023021
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
C.TAB. (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026008399
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3ºCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008729
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls 146
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
52201411230

CNPJ
01.976.860/0001-28

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008728
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2013 a 31/12/2013

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL

NÚMERO DO LIVRO
89

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
97.D8.52.A3.CE.D2.AD.CD.ED.06.03.39.B1.FD.AA.6D.02.1D.74.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	23427973115	SERGIO CARLOS FERREIRA:23427973115	667116278528525517484 6554774117398737 6	27/04/2012 a 27/04/2015
CONTADOR	01461460182	CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO:01461460182	1153223883865197241	01/04/2013 a 31/03/2016

3 Registro Civil e Tab de Notas de Goiânia - GO
Fone: (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
16 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023020
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023020
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 17
Rub.

NÚMERO DO RECIBO:

97.D8.52.A3.CE.D2.AD.CD.ED.06.03.39.B1.FD.AA.6D.02.1D.74.4C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2014 às 16:37:50

C0.AE.17.CC.9D.0C.39.9C
80.A6.A0.9E.9A.9D.79.A3

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - Sped

Versão: 1.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52201411230	01.976.860/0001-28
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário		PERÍODO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL		NÚMERO DO LIVRO 89
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 14133157	DATA DO PAGAMENTO 17 de junho de 2014	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 97.D8.52.A3.CE.D2.AD.CD.ED.06.03.39.B1.FD.AA.6D.02.1D.74.4C		

GOIANIA, GO, 18 de junho de 2014.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA:23427973115	6671162785285255174846554774117 3987376	27/04/2012 até 27/04/2015
Outros	1461460182	CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO:01461460182	1153223883865197241	01/04/2013 até 31/03/2016

P.M.C.
Fls 548
Rub

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 93.671.414,54
ATIVO CIRCULANTE	R$ 70.710.469,80
ATIVO DISPONIVEL	R$ 11.066.266,86
CAIXA	R$ 1.601.353,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 1.048.192,59
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 8.364.975,12
NUMERARIOS EM TRANSITO	R$ 51.745,94
CLIENTES	R$ 31.428.048,28
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 28.951.162,88
CHEQUES	R$ 0,00
CHEQUES DEVOLVIDOS	R$ 1.031.079,28
TITULOS CAUCIONADOS	R$ 1.470.231,21
PERDAS COM CLIENTES	R$ 9.219,00
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS	R$ 33.644,09
OUTROS CREDITOS	R$ 883.123,54
OUTROS CREDITOS	R$ 256.792,38
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES RECUPERAR	R$ 239.482,05
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ 253.000,05
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 133.849,06
ESTOQUES	R$ 27.238.807,71
MERCADORIA PARA REVENDA	R$ 22.237.015,10
MATERIAS PRIMAS	R$ 4.962.571,73
ALMOXARIFADO	R$ 39.220,88
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 94.223,41
DESPESAS ADM ANTECIPADAS	R$ 94.223,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 22.960.944,74
CREDITOS E VALORES	R$ 9.185.890,36
EMPRESAS COLIGADAS / CONTROL. INTERLIGAS	R$ 9.172.451,02
ACOES JUDICIAIS	R$ 3.304,34
MERC/PROD DA EMPRESA EM PODER DE TERCE	R$ 10.135,00
IMOBILIZADO	R$ 13.701.991,96
BENS EM OPERACAO CORRIGIDOS	R$ 18.416.007,97
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R$ 4.714.016,01
DIFERIDO	R$ 1.948,90
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	R$ 1.948,90
(-) OPERACOES ENTRE LOJAS	R$ 0,00

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008726
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 Registro Civil e Tab de Notas de Goiânia - GO
(62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026003398
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023018
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 549
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
OPERACOES ENTRE LOJAS	R$ 0,00
CONTAS DECOMPENSACAO	R$ 71.113,52
BENS E MERCADORIAS	R$ 71.113,52
PASSIVO	R$ 93.671.414,54
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 56.339.731,18
FORNECEDORES	R$ 3.006.215,89
FORNECEDORES DE PNEUMATICOS	R$ 1.718.213,72
FORNECEDORES DE PEÇAS E MAT PRIMA	R$ 1.239.540,80
FORNECEDORES DE VENDOR	R$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS PUBLICOS	R$ 48.461,37
TRIBUTOS A RECOLHER	R$ 606.079,87
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 218.395,90
CONTRIBUICOES A RECOLHER	R$ 387.655,65
MULTAS FISCAIS	R$ 28,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 1.143.479,33
PROVENTOS	R$ 1.106.549,35
PROVISOES	R$ 36.929,98
PRO LABORE	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 94.512,54
CONTAS A PAGAR	R$ 94.512,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS EMPRESTIMOS/ PARCELAMENTO	R$ 51.489.443,55
CAPITAL DE GIRO	R$ 51.489.443,55
CAPITAL FIXO	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	R$ 0,00
FINANCIAMENTO CDC - VEICULOS	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 15.567.652,18
DEBITOS DE VALORES	R$ 0,00
EMPRESAS CONTR/COLIGADAS/INTERLIGA	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS PARCELAMENT	R$ 15.240.438,11
CAPITAL DE GIRO	R$ 3.273.293,64
CAPITAL FIXO	R$ 11.346.239,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R$ 620.904,83
ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	R$ 0,00
FINANCIAMENTO CDC - VEICULOS	R$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS	R$ 0,00

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008725
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
(62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026003395
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023017
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
	R$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS	R$ 327.214,07
CONTAS DE COMPENSACAO	R$ 327.214,07
BENS E MERCADORIAS	R$ 21.764.031,18
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 3.600.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R$ 538.557,78
RESERVAS	R$ 538.557,78
RESERVAS DE LUCROS	R$ 17.370.643,79
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 19.886.492,10
LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 2.515.848,31
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE RESULTADOS	R$ 117.651,16
ABERTURA DE BALANCO/AJUSTES CONTABEIS	R$ 117.651,16
BALANCO DE ABERTURA/ AJUSTE CONTABIL	R$ 137.178,45
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	R$ 137.178,45
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	

3 Registro Civil e Tab de Notas de Goiânia - GO (62) 3229-3097 AUTENTICAÇÃO Confere com o original 15 de setembro de 2014. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991408271813026009394 https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097 AUTENTICAÇÃO Confere com o original 01 de outubro de 2014. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991408271813026023016 https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097 AUTENTICAÇÃO Confere com o original 06 de fevereiro de 2015. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991501301234310008724 https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls 151 Rub

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 89

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 162.266.874,17
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 142.589.273,80
VENDA DE SERVIÇOS	R$ 19.677.600,37
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	R$ (4.286.133,06)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	R$ (2.379.962,60)
(-) IMPOSTOS	R$ (1.906.170,46)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 157.980.741,11
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ (121.217.824,34)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ (119.208.786,53)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R$ (2.009.037,81)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 36.762.916,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (27.419.412,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (13.899.462,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (12.883.932,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (255.908,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R$ (1.657.504,51)
OUTRAS RECEITAS	R$ 1.277.395,84
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 9.343.504,40
(-) IRPJ	R$ (2.085.414,91)
(-) CSLL	R$ (867.689,49)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 6.390.400,00

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
(62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3ºCARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3ºCARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

via SEFAZ-GO

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE 2.1 TPA SEQ.

01-Reservado ao Processamento
116-0-2-541-4168-02426-6

02-Cód. Receita 329 | 03-Cond. Pagto 4111

Especificação da Receita
TAXA DE SERVICOS ESTADUAIS

04-Documento de origem
14133157

Nome ou Razão Social
PNEUS VIA NOBRE LTDA

05-Data de vencimento
17/06/2014

Endereço Completo
AV. MUTIRAO N 2929, QD. J19, LT. 12E SETOR MARISTA
GOIANIA

06 - CPF/CNPJ
19768600001-28

07- apuração mm aaaa parcela
Referência: 0009 | 06 | 2014 | 000

Informações Complementares DDD Fone

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS-JUCEG

AUTENTICACAO DE INSTRUMENTOS
- NIRE : 52201411230 - CPF/CNPJ REQUERENTE: 01.976.860/0001-28 - N
OME REQURENTE : PNEUS VIA NOBRE LTDA - SPED LINHAS: 1536248 LIVROS
: 39 - NIRE : 52201411230 - CPF/CNPJ REQUERENTE: 01.976.860/0001-2
8 - NOME REQURENTE : PNEUS VIA NOBRE LTDA - SPED LINHAS: 1536248 L
— C A L C U L O V A L I D O P A R A – 17 / 06 / 2014 —
CONTROLE: 74969185376 - DATA: 16/06/2014 HORA: 14:14 HS.

08 - Municipio
025300-1

09-Valor original da receita 4
1.638,00

10-Valor da multa 8
0,00

11-Valor do juro 6
0,00

12-Valor da atualização monetária 3
0,00

15-Valor a recolher (09+10+11+12) 9
1.638,00

18 - Autenticação Mecânica

8586 0000 016-0 3800 0250 160-8 2541 4168 024-7 2650 8100 000-3

---- corte aqui ----

via Contribuinte

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE 2.1 TPA SEQ.

01-Reservado ao Processamento
116-0-2-541-4168-02426-6

02-Cód. Receita 329 | 03-Cond. Pagto 4111

Especificação da Receita
TAXA DE SERVICOS ESTADUAIS

04-Documento de origem
14133157

Nome ou Razão Social
PNEUS VIA NOBRE LTDA

05-Data de vencimento
17/06/2014

Endereço Completo
AV. MUTIRAO N 2929, QD. J19, LT. 12E SETOR MARISTA
GOIANIA

06 - CPF/CNPJ
19768600001-28

07- apuração mm aaaa parcela
Referência: 0009 | 06 | 2014 | 000

Informações Complementares DDD Fone

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS-JUCEG

AUTENTICACAO DE INSTRUMENTOS
- NIRE : 52201411230 - CPF/CNPJ REQUERENTE: 01.976.860/0001-28 - N
OME REQURENTE : PNEUS VIA NOBRE LTDA - SPED LINHAS: 1536248 LIVROS
: 39 - NIRE : 52201411230 - CPF/CNPJ REQUERENTE: 01.976.860/0001-2
8 - NOME REQURENTE : PNEUS VIA NOBRE LTDA - SPED LINHAS: 1536248 L
— C A L C U L O V A L I D O P A R A – 17 / 06 / 2014 —
CONTROLE: 74969185376 - DATA: 16/06/2014 HORA: 14:14 HS.

08 - Municipio
025300-1

09-Valor original da receita 4
1.638,00

10-Valor da multa 8
0,00

11-Valor do juro 6
0,00

12-Valor da atualização monetária 3
0,00

15-Valor a recolher (09+10+11+12)
1.638,00

18 - Autenticação Mecânica

8586 0000 016-0 3800 0250 160-8 2541 4168 024-7 2650 8100 000-3

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original 06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310008722
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
TPIN (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original 15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026008392
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Paulo Augusto Monteiro
Contador: CRC-GO 19066/0-4

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original 01 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026023014
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls 153
Rub

Consulta emissão de comprovantes

A33V180730041022006
18/06/2014 07:47:46

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2014 -      AUTOATENDIMENTO       - 07.47.47
3388X03388           SEGUNDA VIA                0003
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: PNEUS VIA NOBRE LTDA
AGENCIA: 3388-X CONTA:          6.897-7
------------------------------------------------
Convenio  DARE - DEMAIS ORGAOS GO
Codigo de Barras   85560000016-0   38000250160-8
                   25414168024-7   26508100000-3
Data do pagamento                      17/06/2014
Valor Total                              1.638,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  061703
AUTENTICACAO SISBB:         C.980.180.C25.E7C.71C
```

Transação efetuada com sucesso por: J8281171 CRISTIANE ROSA DE SOUSA

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Tel.: (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
01 de outubro de 2014
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls 154
Rub

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

REG. CIVIL

Nome Empresarial: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0001-28 Nire: 52201411230

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 97.D8.52.A3.CE.D2.AD.CD.ED.06.03.39.B1.FD.AA.6D.02.1D.74.4C-

Protocolo: 00000000000000000

3 Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Tel: (62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
15 de setembro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991408271813026009390
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Consulta Realizada em: 30/07/2014 07:07:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

AUTENTICADO

O livro digital foi analisado pela Junta Comercial e foi autenticado. A Junta Comercial gerou um arquivo com o Termo de Autenticação. Utilize o menu Consultar Situação => Termo de Autenticação, para ter acesso ao conteúdo da Autenticação

P.M.C.
Fls 155
Rub

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 140277617

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	CNPJ
52201411230	01.976.860/0001-28
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	**NÚMERO DO LIVRO** 89
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.D8.52.A3.CE.D2.AD.CD.ED.06.03.39.B1.FD.AA.6D.02.1D.74.4C-	

3ºCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original 06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente
01991501301234310008719
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

3º C. TAB. REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIANIA GO

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	SÉRGIO CARLOS FERREIRA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	DIRETOR
CPF	23427973115
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	667116278528525517484655477411739873 76
VALIDADE	27/04/2012 a 27/04/2015

NOME	CARLOS R. SILVA CARNEIRO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CONTADOR
CPF	01461460182
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	1153223883865197241
VALIDADE	01/04/2013 a 31/03/2016

3º C. TAB. REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIANIA GO

3ºCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original 23 de outubro de 2014.
Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente
01991408271813026040891
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

LOCALIDADE E DATA: GOIANIA, 17 de julho de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	ALEXANDRE VEIGA CAIXETA:50958836191
CPF	509.588.361-91
Nº de série do Certificado	20287175957317516599
Validade do Certificado	10/07/2014 até 08/07/2017

F.M.C. Fls 356 Rub

3 Registro Civil e Tab de Notas de Goiânia - GO
(62) 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
04 de setembro de 2014.
Hytalla Monne Pereira de Sousa
Escrevente
01991407470851026048406
CARTORIO REG CIVIL E TAB DE NOTAS GOIANIA GO

DECLARAÇÃO

A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº **01.976.860.0001-28,** sediada, à Avenida Mutirão , nº 2929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista, Goiânia-Go. CEP: 74.150-340. **DECLARA** para os devidos fins de direito e aquém possa interessar, através do Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2013**, os seus índice de liquidez.

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
06 de fevereiro de 2015.
Hiolanda Oliveira Meirelis
Escrevente
01991501301234310068840
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
CARTORIO REG CIVIL E TAB DE NOTAS 3º C. TAB. GOIANIA GO

ILG= (AC+ANC) / (PC+ PNC)

ILG= (70.710.469,80+22.960.944,74)/ (56.339.731-18+15.567.652,18)

ILG= 93.671.414,54/71.907.383,36

ILG= 1,30

ILC= (AC) / (PC)

ILC=(70.710.469,80)/(56.339.731,18)

ILC= 70.710.469,80/56.339.731,18

ILC= 1,26

IEG= (PC+PNC) /(AT)

IEG=(56.339.731,18+15.567.652,18) / (93.671.414,54)

IEG= 71.907.383,36/93.671.414,54

IEG= 0,77

ISG= (AT) / (PC + PNC)

ISG= (93.671.414,54) / (56.339.731-18 + 15.567.652,18)

ISG= 93.671.414,54/ 71.907.383,36

ISG= 1,30

ONDE:

ILG=ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILC=ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ISG=ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT= ATIVO TOTAL

AC= ATIVO CIRCULANTE

ANC= ATIVO NÃO CIRCULANTE

PC= PASSIVO CIRCULANTE

PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Selo: 01991406260944023032734
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
3º C.TAB
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PAULO AUGUSTO MONTEIRO. Dou fé.
"F69VGFJK2-74981-10-0118. Goiânia-GO, 04 de setembro de 2014.
Em Test° da Verdade
Hytalla Monne Pereira de Sousa - Escrevente
3 Registro Civil e Tab de Notas de Goiânia - GO
Rua 7 N 369 Centro Goiânia - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: 3cnotas3@msn.com
CARTORIO REG CIVIL E TAB DE NOTAS GOIANIA GO

3º RCTN

Paulo Augusto Monteiro

PAULO AUGUSTO MONTEIRO

CRC-GO 19066/0-4

CPF: 999.745.981-53

Fls 157 F.M.C.
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 34152

Salete Ineis Camilotti, Distribuidor(a) da COMARCA DE PRIMAVERA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0028-48 referentes a ação de Falência e Concordata/Recuperação Judicial

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 13 de fevereiro de 2015.

E eu, Lilian Rech Woyda, distribuidora/contadora desta Comarca digitei e assino,

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade AB 0004288

Distribuidor
Lilian Rech Woyda
Distribuidor/Contador
Mat.: 21741

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 10/02/15
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 58
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.976.860/0028-48 **FILIAL**		**17/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TROPICAL PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**4417**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.850-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
carloscarneiro@tropicalpneus.com.br	**(65) 3319-6000 / (62) 3227-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/02/2015** às **10:01:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls 59 F.M.C.
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13370516-1	**01.976.860/0028-48**	**30/04/2009**	**14/06/2016**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
TROPICAL PNEUS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4520-0/01 4520-0/04 4520-0/06

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
RUA DO COMERCIO ,4417	

Ponto de Referência
AO LADO DA CAROLINA VEICULOS

Bairro	CEP	Município	UF
PARQUE INDUSTRIAL	**78850-000**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65) 3388-7323	**carloscarneiro@tropicalpneus.com.br**	**(65) 3319-6000**

CRC do Responsável
GO-002357/OS-6

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Fls 60
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL
PrimaveradoLeste
Cultivando novos dias

PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Tributação e Cadastro

Exercício **2014**

ALVARÁ

C.M.C **00000776001**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Primavera do Leste-MT, tendo em vista que o requerente preencheu todos os requisitos da Lei Municipal em vigor, concede-lhe ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Contribuinte
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Denominação comercial
TROPICAL PNEUS

Endereço
RUA DO COMERCIO, 00004417 - PARQUE INDUSTRIAL

CPF	Inscrição estadual	Início da atividade	Funcionários	ISSQN
01976860002848	13.370.516-1	21/02/2011	0	5,00

Atividade
1.57.78 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4.55.65 SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4.57.58 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Licença especial	Publicidade	Área utilizada/m²	Validade
NÃO	NÃO	1.300,00	15/03/2015

Sócios
SERGIO CARLOS FERREIRA 23427973115
VALEKIA XAVIER NUNES FERREIRA 38779684149

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta	07:00	às	11:00	e das	13:00	às	17:00
Sábado	07:00	às	12:00	e das	00:00	à	00:00
~~Domingo~~	~~00:00~~	~~às~~	~~00:00~~				

Observações

Aldari Casagrande Luchese
Emitente/Responsável
Matrícula 7599

Christiano Clayton S. da Silva
Agente Administrativo
Matrícula Nº 2874-1

Fernando Henrique C. Martins
Assistente Financeiro
Matrícula Nº 6731

Data de emissão | Assinatura | Assinatura | Assinatura

MANTER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AOF24767 Selo de Controle Digital
R$ 2,30
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maysa
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

Fls
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 12/02/2015 - 15:54:30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0013646499

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **12/02/2015** Hora de Emissão: **15:54:34**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA DO COMERCIO , 4417 PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA DO LESTE MT

CNAE : Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **01.976.860/0028-48**

Razão Social : **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **14/03/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLAU7TB27UBBA2LB**

F.M.C.
Fls 62
Rub

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 163
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 12/02/2015 - 15:54:30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0013646499

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **12/02/2015** Hora de Emissão: **15:54:34**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

01.976.860/0028-48 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

01.976.860/0029-29 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0032-24 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0034-96 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0033-05 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0036-58 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0037-39 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
01.976.860/0039-09 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **14/03/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLAU7TB27UBBA2LB**

Página **2** de **2**

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 1369
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

MISSÃO: "Promover com excelência a arrecadação e a fiscalização dos tributos municipais, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico do município de Primavera do Leste – MT"

Certidão Negativa de Débitos De Dívida Ativa

Certifico, que em observância ao despacho do requerimento protocolado sob nº. **3840/2014**, datado de **10 de dezembro de 2014,** nos termos da Lei Municipal nº. 699 de 20 de dezembro de 2.001, artigos 259, 262 e 263, que revendo os livros de lançamento dos tributos desta municipalidade, nele nada constam que a empresa, **PNEUS VIA NOBRE LTDA** inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº. **01.976.860/0028-48 , I.E.** nº. **13.370.516-1** e **C.M.C.** nº. **7760/01**, seja devedor de qualquer importância à Fazenda Pública Municipal. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública Municipal de Primavera do Leste, inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Por esta ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Primavera do Leste – MT, **10 de dezembro de 2014.**

Aldari Casagrande Luchese
Emitente/Responsável
Matrícula: 7699

Claudiomiro Castaldo
Coord. de Tributação e Cadastro
Matricula nº 0019-0

Silvana R. Pinto

Silvana Rodrigues Pinto
Responsável/Emitente
Matricula nº 6877/01

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta certidão tem validade por apenas 90 (NOVENTA) dias.
2 – Qualquer rasura tornará nulo este documento.

P.M.C.
Fls 65
Rub

Participe BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:19:23 do dia 30/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2015.
Código de controle da certidão: **DCCE.7CD6.503A.7D9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

P.M.C.
Fls 566
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01976860/0028-48
Razão Social: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Nome Fantasia: TROPICAL PNEUS
Endereço: ROD ROD BR 070 70 KM 280 / DISTRITO INDUSTRIAL / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012606592185849838

Informação obtida em 02/02/2015, às 14:52:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 167
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.976.860/0028-48
Certidão nº: 62063264/2014
Expedição: 17/09/2014, às 09:19:55
Validade: 15/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.976.860/0028-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validade e Autenticidade

P.M.C.
Fls 368
Rub

TRIOL INDÚSTRIA QUIMICA LTDA EPP
RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 1145
DISTRITO INDUSTRIAL – SINOP-MT
FONES: (066) 3515-9044/3515-0009
www.triol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ 01.976.860/0028-48, Inscrição Estadual 13.370.561-1, estabelecida na Rua do Comercio Nº 4417, Bairro Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste-MT, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à prestação de serviços, venda, prazo de entrega, o produto abaixo relacionado:

-Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores
-Serviços de Recapagem, duplagem e vulcanização de pneus

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cuiabá-MT - 24 de Junho de 2014.

2º OFÍCIO SINOP-MT

02.292.135/0001-01
INSCR. EST.: 13.179.055-2
TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1145
DISTRITO INDL. SUL - CEP 78550-000 - SINOP/MT

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[50Mpm8t01] - DARCI PERON
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AL184309 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.100 NAYARA
Dou fé. Sinop-MT 25 de Junho de 2014 Valor + Imp R$ 5,16
CLEOMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OFESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

P.M.C.
Fls 169
Rub

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maysa
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã
5º
Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AOF24778 Selo de Controle Digital
R$ 2,30
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 8
http://www.tjmt.jus.br/selos

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO N° 007/2015

A empresa Pneus Via Nobre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.976.860/0028-48, e inscrição estadual n°13.370.516-1,sediada em Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial Cep: 78.850-000, cidade de Primavera do leste - MT, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 9quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

Primavera do leste – MT, 19 de Fevereiro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Gerente Comercial/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, nº 4417. Bairro:Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

P.M.C.
Fls 170
Rub

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

A empresa Pneus Via Nobre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.976.860/0028-48, e inscrição estadual n° 13.370.516-1,sediada em Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial Cep: 78.850-000, cidade de Primavera do leste - MT, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

Primavera do leste – MT, 19 de Fevereiro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Gerente Comercial/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, nº 4417. Bairro:Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

P.M.C.
Fls 171
Rub

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO N° 007/2015 DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

A empresa Pneus Via Nobre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.976.860/0028-48, e inscrição estadual nº 13.370.516-1,sediada em Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial Cep: 78.850-000, cidade de Primavera do leste - MT, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Primavera do leste – MT, 19 de Fevereiro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Gerente Comercial/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

01.976.860/0034-90
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, nº 4417. Bairro:Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

P.M.C.
Fls 172
Rub

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO N° 007/2015

DECLARAÇÃO

A Signatária Pneus Via Nobre Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF Nº 01.976.860/0028-48, sediada em Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial Cep: 78.850-000, cidade de Primavera do leste - MT, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:
Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal..

Primavera do leste – MT, 19 de Fevereiro de 2015

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0028-48
Gerente Comercial/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSPGO
CPF nº. 633.801.701-78

01.976.860/0034-96
INSC. EST. 13.459.346-4
PNEUS VIA NOBRE LTDA
Av. Brasil, 1612-W, Qd. 01
Lote A-01 - Centro
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Rua do Comercio, nº 4417. Bairro:Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep: 78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: cristianomt@tropicalpneus.com.br

Fls 373
Rub

Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / *Validity:* 14/03/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede a Licenca de Uso da Marca de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the License to Use the Conformity Mark for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope decribed below.

Certificação de Produto
OCP 0009

Empresa / *Company:* Pirelli Pneus Ltda.
Contato / *Contact:* Clayton Francisco da Silva
Endereço / *Address:* Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André - SP - Brasil
CNPJ 59.179.838/0005-60

Licença Número / *License Number:* 04P-0002 **Registro INMETRO *INMETRO Registration:*** 002
Documentos de Referência / *Reference Documents* Portaria / *Regulation* INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / *Brands:* CEAT, FORMULA GT, ARMSTRONG, PIRELLI

Fábricas Vinculadas / *Linked Manufacturing Plants:*

Pirelli Pneus S/A - Santo André - SP
Pirelli Pneus S/A - Feira de Santana - BA
Pirelli Pneus S/A - Merlo - Argentina
Pirelli Pneus S/A - Campinas - SP
Pirelli Pneus S/A - Gravataí - RS
Pirelli Pneus S/A - Guacara - Venezuela

04P-0002.130-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F02) 2A2B1C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P185/75R14 89S P400	14/02/2001
P185/75R14 89S P44	14/02/2001
P195/75R14 92S P44	14/02/2001
P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	28/07/2003
P205/75R14 95T P400 TOURING	14/02/2001
P205/75R15 97T P400 TOURING	14/02/2001
P215/75R15 100S P44	14/02/2001
P215/75R15 100S SCORPION A/T	14/02/2001
P215/75R15 100S SCORPION S/T	14/02/2001
P215/75R15 100T P400	31/10/2001
P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	08/07/2009
P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	11/05/2007
P225/75R15 102S P44	14/02/2001
P225/75R15 102S SCORPION A/T	14/02/2001
P225/75R16 104T SCORPION STR A	06/03/2003
P245/75R16 109S SCORPION A/T	14/02/2001
P245/75R16 109T SCORPION STR A	06/03/2003
P255/75R17 113T SCORPION STR A	06/03/2003
P265/75R16 114S SCORPION A/T	13/12/2001
P265/75R16 114T SCORPION STRA	15/12/2003

Família: (F03) 2A2B1C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 80V P7000	14/02/2001
195/45ZR16 80W DRAGON	17/01/2008
195/50R15 82V DRAGON	14/03/2001
195/50R15 82V P6000	14/02/2001
195/50R15 82V P7	26/06/2006
195/50R15 82V P7000	14/02/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	1 / 14	29/02/2012

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

195/50R15 82V P700Z	14/02/2001
195/50R15 82V PHANTOM	17/12/2010
195/50R16 84V CINTURATO P7	13/01/2012
195/50R16 84V P7	10/04/2008
205/45R16 83V P7000	21/11/2001
205/45R16 83W PHANTOM	28/04/2011
205/45R17 84W PHANTOM	17/12/2010
205/45ZR16 83W DRAGON	14/03/2001
205/45ZR17 84W DRAGON	14/03/2001
205/50R15 86V DRAGON	14/03/2001
205/50R15 86V P7000	14/02/2001
205/50R15 86V P700Z	14/02/2001
215/40R17 83W PHANTOM	28/04/2011
215/45ZR17 87W DRAGON	14/03/2001
215/50R17 91V P6000	14/02/2001
225/45ZR17 91W DRAGON	14/03/2001
235/45R17 94W PHANTOM	28/04/2011
P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS	11/06/2010
P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P235/50ZR18 97W PZERO NERO	04/07/2008
P245/45ZR19 98W PZERO NERO	04/07/2008
P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	24/03/2005
P275/40ZR19 101W M+S NERO	18/08/2008
P275/45R20 106V M+S SCORPION STR	24/08/2007

Família: (F04) 2A1B1C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165-380 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
5.60-15 (4) CEAT ALFA	14/02/2001
5.60-15 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
5.90-14 (4) CEAT ALFA	14/02/2001
5.90-14 (4) TORNADO ALFA	14/02/2001
6.00-16 (4) SE58	14/02/2001
6.00-16 (6) MT06	14/02/2001
6.00-16 (6) SE58	14/02/2001
6.50-16 (6) AR26 / GARRA	14/02/2001
6.70-16 (6) RR62	14/02/2001
7.10-15 (6) SE58	14/02/2001

Família: (F05) 2A2B1C5D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	17/01/2003
175/65R14 82H P6	24/03/2005
175/65R14 82H P6000	14/02/2001
185/65R14 86H ARMSTRONG EUROMETRIC	23/09/2002
185/65R14 86H P6	24/03/2005
185/65R15 88H P6000	14/02/2001
185/65R15 88H P7	27/07/2009
185/65R15 88H SCORPION ATR	23/01/2009
195/65R15 91H P6000	14/02/2001
195/65R15 91H P7	28/07/2003
205/65R15 94H P6000	31/10/2001
205/65R15 94H P7	15/02/2006
205/65R15 94H SCORPION AT-R	22/05/2006
215/65R16 98H SCORPION ATR	21/07/2008
P175/65R14 81H P6000	14/02/2001
P185/65R14 85H P6000	14/02/2001
P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	18/10/2004
P185/65R14 86H P600	14/02/2001
P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	28/10/2003
P195/65R14 89H P6	14/02/2001
P195/65R15 89H P6	14/02/2001
P195/65R15 89H P6000	14/02/2001
P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	20/05/2004
P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S	28/05/2007
P245/65R17 107H SCORPION STR A	06/03/2003
P255/65R15 105H SCORPION ZERO	05/03/2002
P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	05/09/2008
P285/65R16 113H SCORPION ZERO	13/12/2001

Família: (F06) 2A2B2C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	14/02/2001
165/70R13 REINF 83T L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86S L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	14/02/2001
175/70R13 REINF 86T L6	14/02/2001
175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	18/08/2005
175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	14/02/2001
P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	18/10/2011
P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	14/02/2001
P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	27/07/2009

Família: (F09) 2A2B2C3D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P205/75R15 99S XL P44 APT	14/02/2001
P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	14/02/2001
P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	28/05/2007
P225/75R15 105S XL P44 APT	14/02/2001
P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	24/08/2007
P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	14/02/2001
P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	06/03/2003
P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	26/06/2006
P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	06/03/2003
P235/75R15 XL 108S CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S DESERT DOG	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S FORMULA APT	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S P400	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S P44	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S P44 APT	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	14/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8667 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

I.Q.A.

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	14/02/2001

Família: (F11) 2A2B1C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/65R13 76T P2000	14/02/2001
165/65R13 77T CINTURATO P1	27/07/2011
165/65R13 77T CINTURATO P4	23/09/2002
175/65R14 82T CARREFOUR	05/10/2009
175/65R14 82T CEAT SPIDER	14/02/2001
175/65R14 82T CINTURATO P1	17/12/2010
175/65R14 82T CINTURATO P4	10/04/2002
175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	09/05/2008
175/65R14 82T COURIER DRIVER	27/06/2005
175/65R14 82T FORMULA GT1	27/08/2002
175/65R14 82T FORMULA SPIDER	28/07/2011
175/65R14 82T P2000	14/02/2001
175/65R14 82T P3000	14/02/2001
175/65R14 82T P4 CINTURATO	01/04/2008
175/65R14 82T P400	13/12/2001
175/65R15 84T CINTURATO P4	23/04/2003
175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	21/07/2008
175/65R15 84T P3000	14/02/2001
185/65R14 86T CARREFOUR	05/10/2009
185/65R14 86T CEAT SPIDER	14/02/2001
185/65R14 86T CINTURATO P1	17/12/2010
185/65R14 86T CINTURATO P4	27/08/2002
185/65R14 86T COURIER DRIVER	27/06/2005
185/65R14 86T FORMULA GT1	27/08/2002
185/65R14 86T P2000	28/07/2003
185/65R14 86T P3000	14/02/2001
185/65R15 88T CINTURATO P4	28/10/2002
205/65R15 94T CINTURATO P1	01/12/2011
205/65R15 94T CINTURATO P1	17/12/2010
205/65R15 94T CINTURATO P4	22/07/2002
205/65R15 94T P4 CINTURATO	11/09/2009
P175/65R14 81T P3000 M+S	14/02/2001
P175/65R14 81T P400	14/02/2001
P175/65R14 82T P400 M+S	11/09/2009
P175/65R14 82T P400 TOURING M+S	22/06/2007
P185/65R14 85T P3000 M+S	14/02/2001
P185/65R14 85T P400	14/02/2001
P185/65R15 86S P44	14/02/2001
P185/65R15 86T P3000 M+S	14/02/2001
P185/65R15 86T P400	14/02/2001
P195/65R14 88T P3000 M+S	18/11/2004
P195/65R14 88T P400 TOURING	05/03/2002
P195/65R15 89S P44	14/02/2001
P195/65R15 89T P3000 M+S	14/02/2001
P195/65R15 89T P400	14/02/2001
P205/65R15 92S P44	14/02/2001
P205/65R15 92T P3000 M+S	14/02/2001
P205/65R15 92T P400	14/02/2001
P205/65R15 94T P3000 M+S	28/07/2003
P215/65R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
P215/65R15 95T P400	14/02/2001
P215/65R16 96T P3000 M+S	14/02/2001
P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	19/04/2006
P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	18/10/2011
P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	28/04/2011
P245/65R17 105S SCORPION A/T	25/06/2002
P245/65R17 107T SCORPION AT-R	27/03/2006
P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S	20/07/2007
P265/65R17 112T SCORPION AT-R	26/09/2005
P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S	26/09/2006

Família: (F12) 2A2B2C3D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14 XL 95H P400	14/02/2001

Família: (F13) 3A2B1C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155R12C 83/81N CITYNET L4	14/02/2001
175/65R14C 90/88T CHRONO	24/10/2005
175/65R14C 90/88T CITYNET L6	14/02/2001

Família: (F14) 2A2B2C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
145R13 REINF 78R P4	14/02/2001
165/80R13 REINF 87R L6	14/02/2001
215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR	21/07/2011
215/80R16 REINF 107Q FD44	14/02/2001
215/80R16 REINF 107R CEAT TRUC TRAC	14/02/2001
215/80R16 REINF 107R FD44	14/02/2001

Família: (F15) 2A1B1C2D2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	14/02/2001
165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001
165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	14/02/2001
175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001
185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA)	14/02/2001
185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	14/02/2001
185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	14/02/2001

Família: (F18) 3A2B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50R16C 112/110N DAKAR	14/02/2001
7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	05/12/2007

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

PMC Rub

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F20) 4A2B6C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 147/143K TR85	01/04/2008
11.00R20 149/145K SM90	14/02/2001
11.00R20 150/146K AP05	14/02/2001
11.00R20 150/146K AT75	14/02/2001
11.00R20 150/146K FG85	25/06/2002
11.00R20 150/146K TG85	25/06/2002
11.00R20 150/146L CEAT DRIVER VG	25/06/2002
11.00R20 150/146L FH55	14/02/2001
11.00R20 150/146L FH75 TT	21/07/2008
11.00R20 150/146L FR11	14/02/2001
11.00R20 150/146L FR11 MAX	05/03/2002
11.00R20 150/146L FR25	25/06/2002
11.00R20 150/146L FR85	20/07/2007
11.00R20 150/146L FR85	14/03/2008
11.00R20 150/146L LS97	14/02/2001
11.00R20 150/146L LS97E	14/02/2001
11.00R20 150/146L TH25	28/05/2007
11.00R20 150/146L TR85 M+S	01/04/2008
11.00R22 150/146K AP05	14/02/2001
11.00R22 150/146K FG85	14/02/2001
11.00R22 150/146K SM90	14/02/2001
11.00R22 150/146K SUPER 89	14/02/2001
11.00R22 150/146K TG85	14/02/2001
11.00R22 150/146L 16PR FORMULA DRIVER II	29/02/2012
11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	14/02/2001
11.00R22 150/146L CEAT	14/02/2001
11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	17/11/2008
11.00R22 150/146L FH55	14/02/2001
11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR11	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR11 MAX	14/02/2001
11.00R22 150/146L FR25	14/02/2001
11.00R22 150/146L LS97	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH25	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH65	14/02/2001
11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	14/02/2001
11.00R22 151/148K FG85	20/05/2008
11.00R22 151/148K TG85	28/05/2007
11.00R22 151/148K TG85	19/06/2008
11.00R22 151/148K TR85	19/10/2007

Família: (F21) 4A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-20 (12) CT65	14/02/2001
8.25-20 (12) AS22	14/02/2001
8.25-20 (12) CT65	14/02/2001
8.25-20 (12) LI99	14/02/2001
8.25-20 133/131J CT65 SUPER	11/09/2009

Família: (F22) 3A1B2C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.00-14 (8) CT52	14/02/2001
6.00-14 (8) LT84	14/02/2001
6.50-14 (8) CT52	14/02/2001
6.50-14 (8) LT84	14/02/2001
6.50-14(8) 102L CEAT VG10	22/07/2002
6.50-16 (6) AS22	14/02/2001
6.50-16 (6) CT52	14/02/2001
6.50-16 (6) MT06	14/02/2001
6.50-16 (8) CT52	14/02/2001
7.00-16 (6) CT52	14/02/2001

Família: (F23) 3A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
6.50-16 (10) CT52	14/02/2001
6.50-16 (10) MT06	14/02/2001
6.50-16 108/107L CT52	13/10/2010
7.00-15 (10) CT52	14/02/2001
7.00-16 (10) CT52	14/02/2001
7.00-16 (10) RT59	14/02/2001
7.00-16 (8) CT52	14/02/2001
7.00-16 113/112L CT52	13/10/2010
7.00-16 113/112L RT59	13/10/2010
7.50-16 (8) CT52	14/02/2001
7.50-16 (8) MT06	14/02/2001
7.50-16 (8) MT85	14/02/2001

Família: (F24) 3A1B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
7.50-16 (10) 116/114L CEAT TC1	25/06/2002
7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	14/02/2001
7.50-16 (10) AS22	14/02/2001
7.50-16 (10) CEAT VG10	14/02/2001
7.50-16 (10) CT52	14/02/2001
7.50-16 (10) HUNTER HD	14/02/2001
7.50-16 (10) LI99	14/02/2001
7.50-16 (10) RT59	14/02/2001
7.50-16 (10) VANTAGE VD	14/02/2001
7.50-16 (12) AS22	14/02/2001
7.50-16 (12) CEAT VG10	23/04/2002
7.50-16 (12) CT52	14/02/2001
7.50-16 116/114L RT59	24/10/2005
7.50-16 121/120J CT52	13/10/2010
7.50-17 121/116L CT52	22/07/2010

P.M.C. Fls 176 Rub

Família: (F28) 4A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
205/75R17.5 124/122M MC45	25/06/2002
215/75R17.5 (12) 126/124M M+S PLUS MC45	17/04/2007
215/75R17.5 126/124K M+S FG85	09/06/2006

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

215/75R17.5 126/124L CEAT DRIVER VG	26/09/2006
215/75R17.5 126/124M G138	18/10/2011
215/75R17.5 126/124M LS97	14/02/2001
215/75R17.5 126/124M MC45	14/02/2001
215/75R17.5 126/124M TH25	14/02/2001
225/70R19.5 125/123L MC45	23/03/2010
8.5R17.5 121/120M LS97	14/02/2001

Família: (F30) 4A1B7C1 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	21/11/2001
12.00-20 (18) AS22	14/02/2001
12.00-20 (18) CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 (18) CT65	14/02/2001
12.00-20 (18) HUNTER HD	14/02/2001
12.00-20 (18) LD35	14/02/2001
12.00-20 (18) LU78	14/02/2001
12.00-20 (18) ROADMASTER RD	14/02/2001
12.00-20 (18) RT59	14/02/2001
12.00-20 (18) TR20	14/02/2001
12.00-20 (18) VANGUARD VF	14/02/2001
12.00-20 (18) VANTAGE VD	14/02/2001
12.00-20 (18)J ARMSTRONG TA1	21/03/2002
12.00-20 (18)J CEAT TC1	21/03/2002
12.00-20 154/149J AS22	09/08/2010
12.00-20 154/149J CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 154/149J CT65	22/07/2010
12.00-20 154/149J CT65 SUPER	19/06/2008
12.00-20 154/149J LU78	22/07/2010
12.00-20 154/149J RG10	14/02/2001
12.00-24 (18) CT65	14/02/2001
12.00-24 (18) LU78	14/02/2001
12.00-24 (18) TR20	14/02/2001

Família: (F31) 4A1B6C1 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	17/04/2007
11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	21/03/2002
11.00-20 (16) AS22	14/02/2001
11.00-20 (16) CEAT TC1	21/03/2002
11.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
11.00-20 (16) CT65	14/02/2001
11.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	14/02/2001
11.00-20 (16) J CT75	14/02/2001
11.00-20 (16) LD35	14/02/2001
11.00-20 (16) LU78	14/02/2001
11.00-20 (16) RG10	14/02/2001
11.00-20 (16) ROADMASTER RD	14/02/2001
11.00-20 (16) RT59	14/02/2001
11.00-20 (16) TR20	14/02/2001
11.00-20 (16) VANGUARD RD	14/02/2001
11.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
11.00-20 149/145J CT65 SUPER	04/07/2008
11.00-20(16) 149/145J CT65	23/07/2007
11.00-22 (14) ES82	14/02/2001
11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35	14/02/2001
11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	14/02/2001
11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	14/02/2001
11.00-22 (16) CEAT VG	14/02/2001
11.00-22 (16) CEAT VG10	14/02/2001
11.00-22 (16) CT65	14/02/2001
11.00-22 (16) CT75	23/01/2002
11.00-22 (16) HUNTER HD	14/02/2001
11.00-22 (16) LD35	14/02/2001
11.00-22 (16) LI99	14/02/2001
11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	14/02/2001
11.00-22 (16) RT59	14/02/2001
11.00-22 (16) VANGUARD VF	14/02/2001
11.00-22 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
11.00-22 (16) XAPURI RT59	14/02/2001
11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	22/05/2006
12.00-20 (16) 150/146J RG10	14/02/2001
12.00-20 (16) AS22	14/02/2001
12.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
12.00-20 (16) CT65	14/02/2001
12.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
12.00-20 (16) LD35	14/02/2001
12.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
12.00-20 150/146J CT65 SUPER	09/02/2009
12.00-20(16) ARMSTRONG C11	31/10/2001
12.00-20(16) ROADMASTER RD	31/10/2001
12.00-20(16) VANGUARD VF	31/10/2001

Família: (F32) 4A1B5C1 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

10.00-20 (14) ES82	14/02/2001
10.00-20 (14) RG10	14/02/2001
10.00-20 (16) 146/143J CT65 SUPER M+S	24/08/2007
10.00-20 (16) ARMSTRONG C1	14/02/2001
10.00-20 (16) ARMSTRONG C11	14/02/2001
10.00-20 (16) AS22	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT TC1	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT VG	14/02/2001
10.00-20 (16) CEAT VG10	14/02/2001
10.00-20 (16) CT65	14/02/2001
10.00-20 (16) HUNTER HD	14/02/2001
10.00-20 (16) HUNTER HT	14/02/2001
10.00-20 (16) LD35	14/02/2001
10.00-20 (16) LI99	14/02/2001
10.00-20 (16) LU78	14/02/2001
10.00-20 (16) PD100	14/02/2001
10.00-20 (16) RG10	14/02/2001
10.00-20 (16) ROADMASTER RD	14/02/2001
10.00-20 (16) RT59	14/02/2001
10.00-20 (16) TR20	14/02/2001
10.00-20 (16) VANGUARD VF	14/02/2001

P.M.C. 177 Rub

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

10.00-20 (16) VANTAGE VD	14/02/2001
10.00-20 (16) XAPURI LD35	14/02/2001
10.00-20 (16) XAPURI RT59	14/02/2001
10.00-20 (16) XAPURI TR20	14/02/2001
10.00-20 (16)J CT75	13/12/2001
10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
11.00-20 (14) MT85	14/02/2001

Família: (F33) 4A1B4C1 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	14/02/2001
9.00-20 (14) AS22	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT TC1	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT VG	14/02/2001
9.00-20 (14) CEAT VG10	14/02/2001
9.00-20 (14) CT65	14/02/2001
9.00-20 (14) HUNTER HD	14/02/2001
9.00-20 (14) HUNTER HT	14/02/2001
9.00-20 (14) LD35	14/02/2001
9.00-20 (14) LI99	14/02/2001
9.00-20 (14) RG10	14/02/2001
9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	14/02/2001
9.00-20 (14) RT59	14/02/2001
9.00-20 (14) TR20	14/02/2001
9.00-20 (14) VANGUARD VF	14/02/2001
9.00-20 (14) VANTAGE VD	14/02/2001
9.00-20 (14) XAPURI RT59	14/02/2001
9.00-20 (14) XAPURI-LD35	14/02/2001
9.00-20 (14)J CT75	28/10/2002
9.00-20 (14)J TR20	21/03/2002
9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	14/02/2001
9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	19/04/2006
9.00-20 140/137J CT65 SUPER	11/09/2009

Família: (F35) 2A2B1C4D4 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
165/70R13 79H P6	14/02/2001
175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	14/02/2001
185/70R14 88H P600	14/02/2001
185/70R14 88H P6000	14/02/2001
195/70R14 91H P3000	14/02/2001
225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
P175/70R13 82H P400	14/02/2001
P185/70R14 87H P400	14/02/2001
P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	26/09/2005
P225/70R15 100H P3000 M+S	14/02/2001
P225/70R16 102H SCORPION S/T	14/02/2001
P225/70R16 102H SCORPION STR A	06/03/2003
P235/70R16 105H SCORPION STR	19/01/2005
P255/70R16 109H SCORPION STR	19/04/2006
P255/70R18 112H SCORPION STRA	19/04/2006
P265/70R15 112H SCORPION STR A	06/03/2003
P265/70R16 112H SCORPION STR	26/04/2005
P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	29/02/2012
P265/70R17 113H SCORPION STR A	10/03/2003
P275/70R16 114H SCORPION STR	21/11/2005

Família: (F36) 2A2B1C6D4 — *Family*
Data de Atualização — *Updating Date*

175/60R14 79H P6000	27/10/2009
185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	20/07/2006
185/60R14 82H CEAT SPIDER	23/01/2007
185/60R14 82H COURIER MONZA	17/01/2003
185/60R14 82H DRAGON	24/05/2005
185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	19/04/2006
185/60R14 82H FORMULA SPIDER	28/07/2011
185/60R14 82H P6	20/05/2004
185/60R14 82H P600	14/02/2001
185/60R14 82H P7000	14/02/2001
185/60R15 84H P6000	14/02/2001
195/55R15 84H P6000	14/02/2001
195/55R15 85H P6000	14/02/2001
195/55R15 85H P7	15/12/2003
195/60R14 85H P600	14/02/2001
195/60R14 86H CEAT TORNADO	14/02/2001
195/60R14 86H DRAGON	24/05/2005
195/60R14 86H P4000E	14/02/2001
195/60R14 86H P7000	14/02/2001
195/60R15 88H CINTURATO P1	28/04/2011
195/60R15 88H P6000	14/02/2001
195/60R15 88H P7	19/01/2005
205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	04/12/2007
205/60R15 91H SCORPION ATR	08/07/2009
205/60R16 92H P7	13/10/2010
205/60R16 92H SCORPION ATR	08/07/2009
225/55R16 95H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	17/12/2010
235/60R16 100H M+S SCORPION-STR	26/05/2011
235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	17/12/2010
235/60R16 100H SCORPION STR	18/08/2008
235/60R17 102H SCORPION STR M+S	26/09/2006
265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR	05/12/2007
P185/60R14 82H P6	14/02/2001
P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS	23/05/2003
P185/60R14 82H P600	14/02/2001
P185/60R14 82H P6000	14/02/2001
P195/60R13 83H P6	14/02/2001
P195/60R13 83H P60	14/02/2001
P195/60R14 85H P6	14/02/2001
P195/60R14 85H P600	14/02/2001
P195/60R14 85H P6000	14/02/2001
P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS	23/05/2003
P195/60R15 87H P6	14/02/2001
P195/60R15 87H P600	14/02/2001
P195/60R15 87H P6000	14/02/2001

P.M.C. Fls 178 Rub

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

I.Q.A. INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS	27/08/2002
P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	20/05/2004
P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	31/08/2011
P205/60R15 90H P600	14/02/2001
P205/60R15 90H P6000	14/02/2001
P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	25/08/2003
P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	17/12/2010
P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	22/07/2010
P225/55R18 97H P6 FOUR	30/07/2008
P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS	28/07/2003
P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	08/10/2009
P235/55R19 101H SCORPION STR	04/07/2008
P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	28/04/2011
P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	01/03/2011
P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	05/09/2008
P275/55R20 111H SCORPION STR	19/01/2006
P275/60R20 115H SCORPION ATR	05/12/2008
P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	26/04/2005
P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	05/12/2007

Família: (F37) 2A2B1C4D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155/70R13 75T CEAT SPIDER	13/12/2002
155/70R13 75T P2000	06/04/2004
165/70R13 76S P4	14/02/2001
165/70R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
165/70R13 79T ARMSTRONG TR	14/02/2001
165/70R13 79T CARREFOUR	08/10/2009
165/70R13 79T CEAT SPIDER	14/02/2001
165/70R13 79T CEAT TOURING	14/02/2001
165/70R13 79T CINTURATO P1	24/03/2011
165/70R13 79T CINTURATO P4	27/08/2002
165/70R13 79T COURIER DRIVER	24/05/2005
165/70R13 79T FORMULA GT	14/02/2001
165/70R13 79T FORMULA GT1	23/09/2002
165/70R13 79T FORMULA SPIDER	28/07/2011
165/70R13 79T P2000	14/02/2001
165/70R13 79T P3000	14/02/2001
165/70R13 79T VANTAGE	14/02/2001
165/70R13 79T VANTAGE2	06/04/2004
165/70R14 81T CINTURATO P4	28/10/2002
165/70R14 81T P3000	14/02/2001
175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
175/70R13 82T ARMSTRONG TR	14/02/2001
175/70R13 82T CARREFOUR	05/10/2009
175/70R13 82T CEAT SPIDER	15/02/2006
175/70R13 82T CEAT TOURING	14/02/2001
175/70R13 82T CINTURATO P1	28/04/2011
175/70R13 82T CINTURATO P4	20/05/2002
175/70R13 82T COURIER DRIVER	27/04/2005
175/70R13 82T FORMULA GT	14/02/2001
175/70R13 82T FORMULA GT1	22/07/2002
175/70R13 82T FORMULA SPIDER	28/07/2011
175/70R13 82T P2000	14/02/2001
175/70R13 82T P3000	14/02/2001
175/70R13 82T VANTAGE	14/02/2001
175/70R13 82T VANTAGE2	06/04/2004
175/70R14 84T CINTURATO P4	23/09/2002
175/70R14 84T M+S CINTURATO P1	17/02/2011
175/70R14 84T P3000	14/02/2001
175/70R14 84T P400	14/02/2001
185/70R13 86T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
185/70R13 86T ARMSTRONG TR	14/02/2001
185/70R13 86T CEAT SPIDER	14/02/2001
185/70R13 86T CEAT TOURING	14/02/2001
185/70R13 86T CINTURATO P4	23/09/2002
185/70R13 86T COURIER DRIVER	26/04/2005
185/70R13 86T FORMULA GT	14/02/2001
185/70R13 86T FORMULA GT1	27/08/2002
185/70R13 86T FORMULA SPIDER	28/07/2011
185/70R13 86T P2000	28/07/2003
185/70R13 86T VANTAGE	14/02/2001
185/70R13 86T VANTAGE2	06/04/2004
185/70R13 86T VANTAGE2	06/04/2004
185/70R14 88T CEAT SPIDER	13/12/2002
185/70R14 88T CINTURATO P4	23/09/2002
185/70R14 88T FORMULA GT	14/02/2001
185/70R14 88T VANTAGE	14/02/2001
195/70R14 91T ARMSTRONG EUROMETRIC	22/07/2002
195/70R14 91T ARMSTRONG TR	14/02/2001
195/70R14 91T CEAT TOURING	14/02/2001
195/70R14 91T CINTURATO P4	23/09/2002
195/70R14 91T COURIER DRIVER	27/06/2005
195/70R14 91T FORMULA GT	14/02/2001
195/70R14 91T FORMULA GT1	22/07/2002
195/70R14 91T P3000	14/02/2001
195/70R14 91T VANTAGE	14/02/2001
205/70R14 95T CINTURATO P4	23/09/2002
205/70R15 96T SCORPION AT-R	27/03/2006
P165/70R13 78S P4	14/02/2001
P165/70R13 78T P3000 M+S	14/02/2001
P165/70R13 78T P400	14/02/2001
P175/70R13 82S P44	14/02/2001
P175/70R13 82T P2000	14/02/2001
P175/70R13 82T P3000 M+S	14/02/2001
P175/70R13 82T P400	05/10/2009
P175/70R13 82T P400	14/02/2001
P175/70R14 84T P3000 M+S	14/02/2001
P175/70R14 84T P400	14/02/2001
P185/70R13 85S P44	14/02/2001
P185/70R13 85T P3000 M+S	14/02/2001
P185/70R13 85T P400	14/02/2001
P185/70R14 87S P44	14/02/2001
P185/70R14 87T P3000 M+S	14/02/2001
P185/70R14 87T P400 TOURING	02/02/2006
P195/70R14 90S P44	14/02/2001
P195/70R14 90T P3000 M+S	14/02/2001

F.M.C. Fls. 179 Rub

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	7 / 14	29/02/2012

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

P195/70R14 90T P400	14/02/2001
P195/70R14 90T P44	14/02/2001
P205/70R14 93S P44	14/02/2001
P205/70R14 93T P3000 M+S	14/02/2001
P205/70R14 93T P400	14/02/2001
P205/70R14 93T P400 TOURING	14/02/2001
P205/70R15 95S P44	14/02/2001
P205/70R15 95T P3000 M+S	14/02/2001
P205/70R15 95T P400 TOURING	02/02/2006
P215/70R14 96T P3000 M+S	14/02/2001
P215/70R15 97S P44	14/02/2001
P215/70R15 97T P3000 M+S	14/02/2001
P215/70R15 97T P400	14/02/2001
P225/70R15 100S P44	14/02/2001
P225/70R15 100S SCORPION A/S	14/02/2001
P225/70R15 100T SCORPION STR A	06/03/2003
P225/70R16 101S SCORPION A/T	14/02/2001
P225/70R16 102T SCORPION AT-R	19/01/2006
P235/70R15 102S SCORPION A/S	14/02/2001
P235/70R15 102T SCORPION STR A	10/03/2003
P235/70R16 105T SCORPION AT-R	19/01/2006
P235/70R16 105T SCORPION STR A	10/03/2003
P245/70R16 106S SCORPION A/T	14/02/2001
P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	14/03/2008
P245/70R16 107T SCORPION AT-R	26/09/2005
P245/70R16 107T SCORPION STR A	10/03/2003
P245/70R17 108T SCORPION ATR	26/04/2010
P245/70R17 110T SCORPION STR A	20/07/2006
P255/70R15 108S SCORPION A/S	14/02/2001
P255/70R15 108T SCORPION STR	16/07/2004
P255/70R16 109S SCORPION A/T	05/03/2002
P255/70R16 109T SCORPION AT-R	27/03/2006
P255/70R16 109T SCORPION STR A	06/03/2003
P255/70R18 112S SCORPION STRA	22/05/2006
P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	24/03/2011
P265/70R15 110S SCORPION S/T	14/02/2001
P265/70R16 112S SCORPION A/T	23/04/2003
P265/70R16 112T SCORPION AT-R	27/06/2005
P265/70R16 112T SCORPION STR A	10/03/2003
P265/70R17 113S SCORPION A/T	27/08/2002
P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	01/02/2010
P265/70R17 113T SCORPION AT-R	19/01/2006
P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	24/03/2011
P265/70R18 116T SCORPION STRA	23/08/2006
P275/70R16 114S SCORPION A/T	14/02/2001
P275/70R16 114T SCORPION AT-R	15/02/2006

Família: (F38) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
145/80R13 75T ARMSTRONG EUROMETRIC	22/07/2002
145/80R13 75T ARMSTRONG TR	14/02/2001
145/80R13 75T CEAT SPIDER	23/09/2002
145/80R13 75T CEAT START	14/02/2001
145/80R13 75T CINTURATO P4	06/04/2004
145/80R13 75T CINTURATO P4	06/04/2004
145/80R13 75T FORMULA GT	14/02/2001
145/80R13 75T FORMULA GT1	22/07/2002
145/80R13 75T P1000	14/02/2001
145/80R13 75T P3000	14/02/2001
145R13 74S P4	14/02/2001
145R13 74T P4	14/02/2001
155/80R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	27/08/2002
155/80R13 79T ARMSTRONG TR	14/02/2001
155/80R13 79T CEAT SPIDER	13/12/2002
155/80R13 79T CEAT START	14/02/2001
155/80R13 79T CINTURATO P4	06/04/2004
155/80R13 79T EUROMETRIC	14/02/2001
155/80R13 79T FORMULA GT	14/02/2001
155/80R13 79T FORMULA GT1	22/07/2002
155/80R13 79T P1000	14/02/2001
155/80R13 79T P3000	14/02/2001
155/80R13 79T VANTAGE	14/02/2001
155R13 78S P4	14/02/2001
165/80R13 83T CEAT SPIDER	13/12/2002
165/80R13 83T CINTURATO P4	06/04/2004
165/80R13 83T FORMULA GT	14/02/2001
165/80R13 83T FORMULA GT1	27/08/2002
165/80R13 83T P1000	14/02/2001
165/80R13 83T P3000	14/02/2001
165R13 82S P4	14/02/2001
165R15 86S CINTURATO	20/05/2002
175/80R14 88S P400 AQUAMILE	15/02/2005
175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER	14/02/2001
175/80R14 88T CITYNET L6	14/02/2001
175R13 86S P4	14/02/2001
185R14 90S P4	14/02/2001
P145/80R13 75S P4	14/02/2001
P145/80R13 75T P1000	14/02/2001
P155/80R13 79S P4	14/02/2001
P155/80R13 79T P1000	14/02/2001
P165/80R13 83S P4	14/02/2001
P165/80R13 83T P1000	14/02/2001

Família: (F39) 4A2B7C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
12.00R20 154/149J PS12	14/02/2001
12R22.5 152/148F TQ99	18/08/2005
12R22.5 152/148L TR85	14/03/2001
12R22.5 152/148L CEAT DRIVER VG	28/05/2007
12R22.5 152/148L FG85	16/02/2004
12R22.5 152/148L TG85	22/07/2010
12R22.5 152/148M FH55	19/11/2002
12R22.5 152/148M FH75	18/08/2008
12R22.5 152/148M FR11 MAX	25/08/2003
12R22.5 152/148M FR25	16/02/2004
12R22.5 152/148M FR25 SUPER	08/09/2005
12R22.5 152/148M FR85	01/04/2008
12R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	11/07/2007

Fls 15
Rub

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	S. Polich / S. H. Kina	M. S. Guitti	8 / 14	29/02/2012

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

12R22.5 152/148M TH25	25/08/2003
13R22.5 156/150K FG85	11/05/2007
13R22.5 156/150K FG85 DIAM	05/12/2008
13R22.5 156/150K TG85 DIAM	05/12/2008
13R22.5 156/150K TG85 M+S	11/05/2007
295/80R22.5 152/148J CT40	14/02/2001
295/80R22.5 152/148J MC85	16/07/2004
295/80R22.5 152/148J MC95	01/02/2010
295/80R22.5 152/148L AP05	14/02/2001
295/80R22.5 152/148L FG85	23/05/2003
295/80R22.5 152/148L TG85	21/11/2005
295/80R22.5 152/148M FR25	14/03/2001
295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH15E	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH55-EX	24/05/2005
295/80R22.5 152/148M FH65	18/08/2005
295/80R22.5 152/148M FH75	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M FH85 AMARANTO	23/01/2007
295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	13/12/2011
295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	18/08/2005
295/80R22.5 152/148M FR85	27/12/2007
295/80R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	23/01/2007
295/80R22.5 152/148M G155	31/01/2012
295/80R22.5 152/148M HUNTER DR	20/07/2007
295/80R22.5 152/148M PRF4	24/03/2011
295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	11/09/2009
295/80R22.5 152/148M TH65	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	14/02/2001
295/80R22.5 152/148M TH75	18/08/2005
295/80R22.5 152/148M TR85	15/02/2005
295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	05/12/2007
305/75R24.5 152/148M FH55	15/02/2005
305/75R24.5 154/149L TH75	21/11/2005
305/75R24.5 154/149L TH75 M+S	24/08/2007
305/75R24.5 154/149M M+S FH75	27/12/2007
305/75R24.5 154/149M FH75	27/03/2006
305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	05/09/2008
315/80R22.5 156/150L FH85 AMARANTO	23/08/2006
315/80R22.5 156/150L TH85 AMARANTO	23/08/2006

Família: (F40) 4A2B4C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
9.00R20 (14) 140/137L FR85 VANGUARD	17/04/2007
9.00R20 140/137G CT40	14/02/2001
9.00R20 140/137K AP05	14/02/2001
9.00R20 140/137K AT75	14/02/2001
9.00R20 140/137K FG85	23/08/2006
9.00R20 140/137K SM90	14/02/2001
9.00R20 140/137K SUPER 89	14/02/2001
9.00R20 140/137K TG85	23/08/2006
9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	14/02/2001
9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR11	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR11 MAX	14/02/2001
9.00R20 140/137L FR25	19/08/2004
9.00R20 140/137L LS97	14/02/2001

Família: (F41) 4A2B7C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11.00R22 152/149D G118	02/12/2009
11.00R22 152/149D TQ99	13/10/2010
11.00R22 152/149K FR85	20/03/2008
11.00R22 152/149K FR85 VANGUARD	20/07/2007
12.00R20 154/149K SM90	14/02/2001
12.00R20 154/149L FH55	14/02/2001
12.00R20 154/149L FR11	14/02/2001
12.00R20 154/149L LS97	14/02/2001
12.00R20 154/149L LS97E	14/02/2001
12.00R20 154/149L TH25	14/02/2001
12.00R20 154/150G TQ99	19/01/2005
12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	14/02/2001
12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	14/02/2001
12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	24/03/2005
12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	24/03/2005
12.00R20 154/150K FG85	25/06/2002
12.00R20 154/150K TG85	27/08/2002
12.00R20 154/150K TG85 M+S	01/04/2008
12.00R20 154/150L FH75	17/11/2008
12.00R20 154/150L FR11 MAX	19/01/2005
12.00R20 154/150L FR25	25/06/2002
12.00R20 154/150L FR85	20/03/2008
12.00R20 154/150L FR85 VANGUARD	11/05/2007
12.00R20 154/150L TH25	20/07/2006
12.00R20 154/150L TR85	28/04/2008
12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	23/01/2002
12.00R24 156/153F AT75	14/02/2001
12.00R24 156/153K AP05	14/02/2001
12.00R24 156/153K SM90	14/02/2001

Família: (F42) 4A2B5C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
10.00R20 146/143G CT40	14/02/2001
10.00R20 146/143G MC85	19/08/2004
10.00R20 146/143K AP05	14/02/2001
10.00R20 146/143K AT75	14/02/2001
10.00R20 146/143K FG85	28/05/2007
10.00R20 146/143K SM90	14/02/2001
10.00R20 146/143K SUPER 89	14/02/2001
10.00R20 146/143K TG85	14/02/2001
10.00R20 146/143L ARMSTRONG R1	14/02/2001
10.00R20 146/143L CEAT DRIVER	21/10/2008
10.00R20 146/143L FH55	14/02/2001

P.M.C. 181 Rub

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

10.00R20 146/143L FR11	14/02/2001
10.00R20 146/143L FR11 MAX	14/02/2001
10.00R20 146/143L FR25	21/10/2008
10.00R20 146/143L FR85	14/03/2008
10.00R20 146/143L FR85 VANGUARD	11/05/2007
10.00R20 146/143L LS97	14/02/2001
10.00R20 146/143L TH25	14/02/2001

Familia: (F43) 4A2B6C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
11R22.5 148/144M LS97	14/02/2001
11R22.5 148/145G TQ99	27/03/2006
11R22.5 148/145J MC85 M+S	23/07/2007
11R22.5 148/145K FG85	28/04/2008
11R22.5 148/145K TG85	28/04/2008
11R22.5 148/145L AP05	14/02/2001
11R22.5 148/145L FG85	15/12/2003
11R22.5 148/145L FR11	14/02/2001
11R22.5 148/145L FR11 MAX	14/02/2001
11R22.5 148/145L FR25 SUPER	27/04/2006
11R22.5 148/145L FR85	10/04/2008
11R22.5 148/145L FR85 VANGUARD	11/07/2007
11R22.5 148/145L TG85	15/12/2003
11R22.5 148/145L TH75 M+S	04/10/2007
11R22.5 148/145L TQ99	21/11/2005
11R22.5 148/145L TR21	14/02/2001
11R22.5 148/145L TR85 M+S	24/08/2007
11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	23/01/2002
11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH55	14/02/2001
11R22.5 148/145M FH75 M+S	23/07/2007
11R22.5 148/145M FR25	22/09/2003
11R22.5 148/145M FR25 SUPER	08/09/2005
11R22.5 148/145M TH25	14/02/2001
11R22.5 148/145M TH65	08/12/2004
11R24.5 149/145K TG85	08/12/2006
11R24.5 149/146 M TH75	21/11/2005
11R24.5 149/146K FG85	22/11/2006
11R24.5 149/146M FH55	22/05/2006
11R24.5 149/146M FH75	23/03/2010
11R24.5 149/146M FR85	20/04/2007
11R24.5 149/146M FR85	01/04/2008
11R24.5 149/146M TH75	11/09/2009
11R24.5 149/146M TR85	23/03/2010
11R24.5 149M FH55	05/03/2002
11R24.5 149M TH65	05/03/2002
12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
12R22.5 150/146M FH55	14/02/2001
12R22.5 150/146M FR11	14/02/2001
12R22.5 150/146M FR11 MAX	14/02/2001
12R22.5 150/146M LS97	14/02/2001
12R22.5 150/146M LS97E	14/02/2001
12R22.5 150/146M TH25	14/02/2001
14.5R20 149G PS12	14/02/2001
275/70R22.5 148/145J MC85	04/07/2008
275/70R22.5 148/145L FR85	04/07/2008
275/70R22.5TL 148/145J MC95	21/07/2011
275/80R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M FH15E	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M R1	14/02/2001
275/80R22.5 148/145M TH65	14/02/2001
275/80R22.5 149/146 M TR85	21/11/2005
275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40	14/02/2001
275/80R22.5 149/146J G107	18/08/2008
275/80R22.5 149/146J G107/1	05/01/2009
275/80R22.5 149/146J G107/2	08/07/2009
275/80R22.5 149/146J G108	05/12/2008
275/80R22.5 149/146J M+S MC85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA	27/12/2007
275/80R22.5 149/146J MC 85	22/06/2007
275/80R22.5 149/146J MC85	23/04/2003
275/80R22.5 149/146J MC85	11/07/2007
275/80R22.5 149/146J MC85 M+S	11/07/2007
275/80R22.5 149/146J MC95	27/10/2009
275/80R22.5 149/146L FG85	23/05/2003
275/80R22.5 149/146L M+S FG85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146L M+S G156	16/01/2012
275/80R22.5 149/146L M+S G157	16/01/2012
275/80R22.5 149/146L TG85	27/07/2009
275/80R22.5 149/146L TG85 M+S	19/03/2009
275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER	11/03/2008
275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER VG	22/05/2006
275/80R22.5 149/146M FH75	23/01/2009
275/80R22.5 149/146M FORMULA DRIVER II	11/01/2012
275/80R22.5 149/146M FR25	14/02/2001
275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	26/12/2007
275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER M+S	24/08/2007
275/80R22.5 149/146M FR85	23/01/2009
275/80R22.5 149/146M M+S TR85	27/12/2007
275/80R22.5 149/146M STRADA R	22/07/2010
275/80R22.5 149/146M TH65	14/02/2001
275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	05/12/2007
275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	27/07/2011

Familia: (F44) 2A2B1C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/55R15 84V P6000	14/02/2001
195/55R15 85V CINTURATO P7	16/01/2012
195/55R15 85V DRAGON	14/03/2001
195/55R15 85V P6000	17/12/2010
195/55R15 85V P7	21/09/2011
195/55R15 85W PHANTOM	08/11/2011
195/55R16 87V P7	11/07/2007
195/60R14 86V P4000E	14/02/2001
195/60R15 88V P6000	14/02/2001
195/60R15 88V P7	06/03/2003
195/60R15 88W P6000	14/02/2001

FMVSS Fls 182 Rub

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

205/55R15 88V P7	17/05/2010
205/55R16 91V P6000	14/02/2001
205/55R16 91V P7	18/06/2004
205/55R16 91V P7000	21/11/2001
205/55R16 91W P6000	14/02/2001
205/55R16 91W P7 M+S	23/07/2007
205/55R16 91W PHANTOM	14/07/2010
205/55ZR16 91W DRAGON	28/05/2007
205/55ZR16 91W DRAGON	14/03/2001
205/60R15 91V P6000	14/02/2001
205/60R15 91V P7	19/01/2005
215/55R16 93V P7	28/05/2007
215/55R16 93V P6000	14/02/2001
215/60R15 94V P6000	14/02/2001
225/55R18 98V SCORPION STR	09/05/2008
P195/60R14 85V P6000	14/02/2001
P195/60R15 87V P6000	14/02/2001
P195/60R15 87W P6000	14/02/2001
P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	28/10/2003
P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	23/04/2003
P205/60R15 90V P6000	14/02/2001
P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	06/04/2004
P205/60R15 M+S 91V P600	14/02/2001
P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P215/55R17 94V PZERO NERO ALL SEASON	11/06/2010
P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	26/04/2010
P225/55ZR17 97W M+S PZERO NERO	08/12/2006
P225/60R16 97V P6	21/11/2001
P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	21/09/2004
P225/60R17 98V P6	21/11/2001
P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	26/05/2011

Família: (F45) 2A2B1C5D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/65R15 91V P600	14/02/2001
195/65R15 91V P6000	14/02/2001
195/65R15 91V P7	24/05/2005
235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO	24/05/2005
P195/65R15 89V P6000	14/02/2001

Família: (F47) 2A2B2C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
165/80R13 87T REINF CITYNET L6	14/02/2001
165/80R13 87T REINF L6	14/02/2001
215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	14/02/2001
P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	15/12/2009
P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	28/04/2011
P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	23/07/2007

Família: (F48) 2A2B2C5D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/65R14 86T REINF CITYNET L6	14/02/2001
175/65R14 86T REINF L6	14/02/2001
175/65R14 REINF 86S L6	14/02/2001
P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	08/07/2009

Família: (F52) 2A2B1C2D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/80R14 88H P3000	14/02/2001

Família: (F53) 3A2B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
235/65R16C 115/113R CHRONO	21/02/2008
7.50R16 (12) 121/120L FG85	24/08/2007
7.50R16 (12) 121/120L FR85	24/08/2007
LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	09/12/2005
LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	26/09/2005
LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	09/12/2005
LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	14/02/2001
LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	26/09/2005
LT 235/85R16 120116Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	14/02/2001
LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 123/120R SCORPION A/T	24/06/2003
LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	10/03/2003
LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R	18/11/2004
LT 285/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	11/05/2007
LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	24/03/2005
LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	24/03/2005
LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	21/11/2005
LT245/70R17 119/116S SOCORPION AT-R	18/08/2005
LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	15/02/2006
LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	19/01/2006
LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	24/05/2005
LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	11/09/2009
LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	24/03/2011
LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S	23/01/2007
LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R	27/03/2006

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax.(11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	26/09/2006
LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	23/08/2006
LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR	23/08/2006

Família: (F54) 4A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
8.25-20 (14) CT65	14/02/2001
8.25-20 (14) LI99	14/02/2001
8.25-20 133/131J CT65 SUPER	23/03/2010

Família: (F55) 3A2B3C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14C 106/104R CHRONO	18/08/2005
195/75R14C 106R CITYNET L6	13/12/2001
195/75R16C 107/105R CHRONO	24/03/2005
195/75R16C 107/105R CITYNET L4	14/02/2001
205/70R15C 106/104R CHRONO	24/03/2005
205/70R15C 106/104R CITYNET L6	14/02/2001
205/75R14C 109/107S CHRONO	26/06/2006
205/75R16C 110/108R CHRONO	21/11/2005
205/75R16C 110/108R CHRONO MO	08/12/2011
205/75R16C 110/108R CITYNET L4	14/02/2001
205R16C 110/108T SCORPION ATR	08/07/2009
215/70R14C 106Q CITYNET L6	19/04/2002
215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	14/02/2001
215/75R15C 106/103Q P44 APT	14/02/2001
225/70R15C 112/110P CITYNET L4	14/02/2001
225/70R15C 112/110P P44 APT	14/02/2001
225/70R15C 112/110R CHRONO	24/03/2005
225/70R15C 112/110R CITYNET L4	14/02/2001
225/70R15C 112/110S CHRONO	27/12/2007
30X9.50R15 105Q LT20	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q FORMULA A/T	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	27/07/2009
31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	14/02/2001
31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T	14/02/2001
31x10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	06/05/2009
31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	27/03/2006
32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	06/04/2004
32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T	20/05/2002
33 x 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	27/12/2007
33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	06/04/2004
33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T	25/06/2002
LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	14/02/2001
LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	22/09/2003
LT 255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	05/12/2007
LT 255/75R15 109/105Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 255/75R15 109/105S CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	23/04/2003
LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	14/02/2001
LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	23/07/2007
LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	24/08/2007
LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	20/07/2006
LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	02/12/2009
LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	27/06/2005
LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	23/08/2006
LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	09/02/2009
LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	01/02/2010
LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	18/08/2005
LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	01/03/2011
LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	21/11/2005

Família: (F56) 3A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
155R12C 83/81N P4	14/02/2001
175/70R14C 95/93T CHRONO	24/03/2005
185R14C 102/100R CHRONO	24/03/2005
185R14C 102/100R CITYNET L6	14/02/2001
185R14C 99/97N CITYNET L4	14/02/2001
185R14C 99/97N P33	14/02/2001
185R14C 99/97N P4	14/02/2001
185R14C 99/97R CITYNET L6	14/02/2001
185R15C 103/102P L6	14/02/2001
185R15C 103/102R CHRONO	24/10/2005
185R15C 103/102R CITYNET L6	14/02/2001
185R15C 103P CITYNET L6	14/02/2001
205/70R14C 102/100N CITYNET L4	14/02/2001
205/70R14C 102/100N P44 APT	14/02/2001
205/70R14C 102/100S CHRONO	28/04/2011
205/70R14C 102/100S CHRONO	26/06/2006
205/70R14C 102/100S CITYNET L4	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q FORMULA A/T	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	14/02/2001
30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	27/03/2006
LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	20/05/2002
LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	20/05/2002
LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	14/02/2001

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5533-4545 - Fax:(11) 5533-8865 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	14/02/2001
LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	14/02/2001
LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	26/09/2006
LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	09/02/2009

Família: (F57) 2A2B1C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R14 82T CEAT SPIDER	15/02/2006
235/60R16 100T SCORPION ATR	15/07/2010
P185/60R14 82T P3000 M+S	14/02/2001
P195/60R13 83T M+S P5000 SS	13/12/2001
P195/60R15 87T P3000 M+S	14/02/2001
P195/60R15 87T P400	14/02/2001
P205/55R16 89T P3000 M+S	14/02/2001
P205/60R13 86T M+S P5000 SS	13/12/2001
P205/60R15 90T P3000 M+S	14/02/2001
P205/60R15 90T P400	14/02/2001
P215/60R14 91T M+S P5000 SS	13/12/2001
P215/60R14 91T P5000S M+S	15/02/2006
P215/60R16 94T P3000 M+S	14/02/2001
P215/60R16 94T P400	14/02/2001
P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS	18/06/2004
P225/60R16 97T P3000 M+S	14/02/2001
P225/60R16 97T P400	14/02/2001
P225/60R17 98T CINTURATO P3000 M+S	19/10/2007
P225/60R17 98T P3000 M+S	24/08/2007
P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	16/07/2004
P235/60R14 96T M+S P5000 SS	13/12/2001
P235/60R15 98T P5000S M+S	24/03/2005
P235/60R16 100T P5000 M+S	16/07/2004
P245/60R14 98T M+S P5000 SS	13/12/2001
P255/60R15 102T M+S P5000 SS	13/12/2001
P275/55R20 111S SCORPION AT-R	15/02/2006
P275/55R20 111S SCORPION STR	27/07/2009
P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	14/03/2008
P275/55R20 111T SCORPION STR	27/07/2009
P275/60R15 107T M+S P5000 SS	13/12/2001
P275/60R16 109T P5000S M+S	18/08/2005
P275/60R17 110T SCORPION STR A	10/03/2003

Família: (F58) 2A2B2C3D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/75R14 REINF 95H P400 TOURING	14/02/2001

Família: (F59) 2A2B1C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P245/50R20 102T SCORPION STR	23/08/2006
P295/50R15 105T M+S P5000 SS	13/12/2001

Família: (F60) 4A1B3C1 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
8.25-20 (14)J AS22	13/12/2001

Família: (F61) 2A2B2C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	17/12/2010
185/60R15 88H REINF P6000	20/05/2002
185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	21/05/2008
255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	15/12/2009
P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	01/03/2011

Família: (F62) 4A2B4C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
265/70R19.5 140/138M FR25	20/05/2002

Família: (F63) 2A2B2C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	13/10/2010
P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	20/05/2004
P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	14/07/2010
P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	24/03/2005

Família: (F64) 2A2B2C7D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	21/09/2011
195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011
205/40ZR17 84W EXTRA LOAD	14/03/2001
205/40ZR17 84W EXTRA LOAD DRAGON	14/03/2001
205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	18/10/2011
215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	15/12/2009
215/45R17 91V P7 REINFORCED	19/08/2004
215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	28/04/2011
225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	01/12/2011
225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD	05/12/2008
225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	24/03/2011
225/50R17 98W EXTRA LOAD CINTURATO P7	16/01/2012
245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD	04/07/2008
275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD	04/07/2008
P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	01/03/2011
P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	28/08/2008
P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	17/05/2010

P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	26/04/2010
P245/50ZR19 104W PZERO NERO EXTRA LOAD	04/07/2008
P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	05/11/2008
185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	27/07/2011

Família: (F65) 4A2B5C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
285/70R19.5 145/143L FR25	29/12/2004
285/70R19.5 145/143M FR25	15/02/2005
285/70R19.5 145/143M G126	04/02/2011

Família: (F66) 2A2B1C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	16/01/2012
P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS M+S	20/07/2007
P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	08/10/2009
P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	14/07/2010
P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	16/04/2008
P305/50R20 116H SCORPION STR	19/01/2005

Família: (F67) 2A2B2C6D5 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	18/11/2011
205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	18/10/2011
P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	26/04/2005

Família: (F68) 2A2B2C7D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO	16/01/2012
P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	21/11/2005

Família: (F69) 2A2B2C4D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD	27/03/2006

Família: (F70) 4A2B2C2 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
225/70R19.5 128/126L M+S MC45	24/03/2011

Família: (F71) 2A2B2C6D3 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*
255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	28/04/2011

Família: (F72) 2A2B2C5D4 *Family*	Data de Atualização *Updating Date*

P.M.C.
Fls 186
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
RENATA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º. 5º.
Cuiabá - MT

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 185348/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

PNEUS VIA NOBRE LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **RUA DO COMERCO 4417**
BAIRRO:**PARQUE INDUSTRIAL**
MUNICIPIO:**PRIMAVERA DO LESTE** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
01.976.860/0028-48	**13370516-1**	##################	##################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
234.279.731-15	**SERGIO CARLOS FERREIRA**
387.796.841-49	**VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA**
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########
##########	##########

FINALIDADE

DIREITO

Cuiabá MT, 25/11/2014

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
176.368-0008B

Gelcimar Joaquim de Jesus
Técnico da **PGE** – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Romes Júlio Tomaz
Subprocurador-Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5461366992
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Fls 387
Rub

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 52 2 0141123-0

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1 - NIRE: 51 9 0030130-1 CNPJ: 01.976.860/0028-48
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, 4417, PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, MT, 78.850-000

2 - NIRE: 51 9 0033197-8 CNPJ: 01.976.860/0029-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, JARDIM AGUAS CLARAS, SAPEZAL, MT, 78.365-000

3 - NIRE: 51 9 0035274-6 CNPJ: 01.976.860/0032-24
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. PERIMETRAL SUDESTE, 11321, CENTRO, SORRISO, MT, 78.890-000

4 - NIRE: 51 9 0035479-0 CNPJ: 01.976.860/0033-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV SUL, 1370 e QD 04 LT 11, SETOR C, QUERÊNCIA, MT, 78.643-000

5 - NIRE: 51 9 0035981-3 CNPJ: 01.976.860/0034-96
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 1612-W e QUADRA 01 LOTE A-01, JARDIM DIAS, TANGARÁ DA SERRA, MT, 78.300-000

6 - NIRE: 51 9 0036206-7 CNPJ: 01.976.860/0036-58
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DOS CANÁRIOS, 331 W e SALA 01, CENTRO, NOVA MUTUM, MT, 78.450-000

7 - NIRE: 51 9 0036754-9 CNPJ: 01.976.860/0037-39
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASILIA, 280, CENTRO, CAMPO VERDE, MT, 78.840-000

8 - NIRE: 51 9 0038919-4 CNPJ: 01.976.860/0039-09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE e LOTE 05 QUADRA045, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT, 78.360-000

9 - NIRE: 51 9 0039841-0 CNPJ: 01.976.860/0040-34
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, S/N e LOTE 10 E 11 QUADRA 179, LOTEAMENTO JARDIM SAO JOAO, COLÍDER, MT, 78.500-000

CUIABÁ - MT, 29 de janeiro de 2015

15/013588-2

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL

Josué Natanael Silva de Andrade
ADES - Mat.: 202543
JUCEMAT / GANHA TEMPO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AOF24758 Selo de Controle Digital
R$ 2,30
Em testemunho (________) da verdade
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Maysa
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
Cuiabá - MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 – CPA (Centro Politico Administrativo)
Cuiaba/MT - 78055-500
Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -

P.M.C.
Fls 388
Rub

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: **52 2 0141123-0**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

10 - NIRE: 51 9 0040402-9 CNPJ: 01.976.860/0042-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 2044, BR 070, BARRA DO GARÇAS, MT, 78.600-000

11 - NIRE: 51 9 0040403-7 CNPJ: 01.976.860/0043-87

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 1750 e QUADRA 31 LOTE 15, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, 78.700-260

Último Arquivamento	Situação
Data: 01/02/2013 Número: 20130138541 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	REGISTRO ATIVO

CUIABÁ - MT, 29 de janeiro de 2015

15/013588-2

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL

Josué Jalonia Silva de Andrade
ADES - Mat.: 202543
JUCEMAT / GANHA TEMPO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AOF24757 Selo de Controle Digital
R$ 2,30
Em testemunho (_____) da verdade.
MAYSA SILVA LESSA MORAIS-
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Maysa
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

Fls 189
Rub

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015 e a Srtª – Hemili Tiedt - Equipe De Apoio, Portaria nº 005/2015, e o Srº Oldemar Ivânio Ortiz – Convidado, para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 007/2015, que trata da **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: Pneus Via Nobre Ltda, representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Goncalves e Hanneliese Reiter Pattis EPP, representada pelo Sr. Josenildo Goncalves de Souza. A Pregoeira deu inicio aos credenciamentos na presença do representante da empresa Pneus Via Nobre Ltda, inscrita no CNPJ: 01.976.860/0040-34 representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Goncalves inscrito no CPF nº 633.801701-78 e RG. nº 3269865 SSP/GO e Hannelise Reiter Patis EPP, inscrita no CNPJ: 10.638.136/0001-85 representada pelo Sr. Josenildo Goncalves de Souza, inscrito no CPF.nº 019.598.951-17 e RG.nº 17392357 SSP/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas onde os mesmos estavam conforme solicitado no edital, sendo feita as classificações das empresas, que após as ofertas dos lances e negociação com a pregoeira, classificaram-se conforme mapa comparativo em anexo, onde sagraram-se vencedoras as duas empresas. Logo após rubricou-se os envelopes contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Abriu os envelopes das documentações das empresas e rubricou-se as documentações, que após analisadas, foram declaradas habilitadas por estarem com as documentações conforme solicitadas no Edital. Os representantes ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial-Registro de Preços nº 007/2015, considerando que a proposta vencedora satisfaz ás exigências do Edital,

Fls 92

Rub

as empresas foram consideradas habilitadas quanto ás documentações exigidas, os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação às empresas retro indicadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira - Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio: Hemilin Tiedt

Convidado - Oldemar Ivânio Ortiz

Representantes - Empresas:

Pneus Via Nobre Ltda
Cristiano Rodrigues Goncalves

Hanneliese Reiter Pattis EPP
Josenildo Goncalves de Souza

P.M.C.
Fls 193
Rub

MAPA COMPARATIVO

ITEM	RELAÇÃO DE PRODUTOS	QTD	VIA NOBRE	HRP
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - MISTO Radial	60	1.601,00 1.550,00 1.540,00	1.560,00 1.545,00 1.535,00
2	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	60	1.604,00 1.580,00 1.570,00 1.560,00	1.590,00 1.575,00 1.565,00

P.M.C.
Fls 1945
Rub

PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0028-48 INSC EST: 13.370.516-1 INSC MUN: 216.740-2

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Prezada Pregoeira;

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0028-48 Inscrição Estadual: 13.370.516-1
Endereço: Rua do Comercio, nº 4417. CEP: 78.850-000
Bairro: Parque Industrial Cidade: Primavera do Leste - MT
Telefone: (65) 3388-7323/3319-6000 E-mail:alecsandra@tropicalpneus.com.br
Banco: Do Brasil Agência: 3388-X Conta Corrente: 6897-7

Fls. 95
Rub.
PMC

vem através desta, participar do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 007/2015, com a seguinte proposta:

CNPJ: 01.976.860/0028-48
INSC. EST. 13.370.516-1
PNEUS VIA NOBRE LTDA.
Rua do Comércio, Nº. 4417
Bairro Parque Industrial
CEP. 78850-000
PRIMAVERA DO L... MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial	UNID	PIRELLI	60	R$ 1.560,00	R$ 93.600,00
Valor	Total R$(Noventa e Tres Mil e Seiscentos Reais)					**R$ 93.600,00**

Validade de 60 dias
Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistencia.
Com garantia de 5 (cinco) anospara os pneus e 3(tres) anos para as camaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Fls 196 Rub

CNPJ: 01 976 860/0028-48
INSC. EST. 13.370.518-1
PNEUS VIA NOBRE LTDA.
Rua do Comércio, Nº. 4417
Bairro Parque Industrial
CEP. 78850-000
PRIMAVERA DO LESTE - MT

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Primavera do Leste, 19 de Fevereiro de 2015

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N°01.976.860/0028-48
VENDEDOR EXTERNO/PROCURADOR
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n° 3269865 SSPGO
CPF n°633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0028-48
INSC. EST. 13 370 516 - 1
PNEUS VIA NOBRE LTDA.
Rua do Comércio, Nº. 4417
Bairro Parque Industrial
CEP. 78850-000
PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua do Comercio, nº 4417 Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste - MT
Cep:78.850-000 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail:cristianomt@tropicalpneus.com.br

Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Hanneliese Reiter Pattis EPP e Pneus Via Nobre Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Cláudia/MT., 19 de Fevereiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls 198
Rub

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98,** e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/64, Decreto 055/2010,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2015,** com data de abertura dos envelopes prevista para o dia **05/03/2015**, ás 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:30 às 11:30** e das **13:30 às 17:30 hrs, telefone: (66) 3592-3200** ou pelo site: Brasnorte.mt.gov.br. **BRASNORTE-MT**, 19 de Fevereiro de 2015.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 003/2015**, destinada **Despesas com aquisição de Derivados de Petróleo para atender o Transporte Escolar.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA com o valor total de R$ 476.880,00**.Brasnorte-MT, 19 (DEZENOVE) de fevereiro de 2015.-

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SALVA-VIDAS E ELETRICISTA PREDIAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 013/2015, a realizar-se no dia **06 de Março de 2015** às **08h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 19 de Fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

ERRATA – RESULTADO DO PREGÃO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a retificação da publicação do resultado do Pregão 005/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10/02/2014, nº 26474, pág. 186: onde se lê: "RS 20.950,00 (vinte mil novecentos reais", leia-se "RS 20.950,0 (vinte mil novecentos e cinqüenta reais)". Campo Verde, 19 de fevereiro de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Hanneliese Reiter Pattis EPP e Pneus Via Nobre Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Cláudia/MT., 19 de Fevereiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2015
PROCESSO Nº. 009/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas V. TEIXEIRA & I TEIXEIRA LTDA, J ASSISS & CIA LTDA EPP e JAIR RUDINEI PETERS E CIA LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimenticios, destinadas a diversas Secretarias do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2015
PROCESSO Nº. 010/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas JOVINA ROSA OLIVEIRA MEI, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME e ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Brinquedos, destinados a diversas Unidades Escolares do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedora do Pregão Presencial n.º 003/2015 referente a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT"**, as seguintes Empresas: 01) COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, localizada na Rua Av. Radialista Edson Luis da Silva, N.º 1.037, Tijucal, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.088-00, vencedora dos itens n.ᵉ 17, 20, 21, 27, 28, 30, 39, 40, 45, 47, 50, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 74, 75, 76, 81, 82, 98, 103, 104, 106, 111, 117 e 121 do lote n.ᵉ 001, e os itens n.ᵉ 02: 01, 04, 10, 12, 14, 15, 19, 24, 27, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66 e 67, do lote n.ᵉ 002, e os itens n.ᵉ 07, 11, 12 e 15do lote n.ᵉ 003, com valor global de RS 189.270,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); 2) JADERSON MAGNAGNAGNO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.649.087/0001-01, localizada na Avenida Rio Branco, n.ᵉ 844, Sala 01, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, Vencedora dos itens n.ᵉ 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 58, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119 e 120, do lote n.ᵉ 001, e os itens .ᵉ 05,08, 13, 17, 41, 51, 64, 68 e 71, do lote n.ᵉ 002, e os itens n.ᵉ 04, 06, 09, 14, 16, 17 e 18 do lote n.ᵉ 003, com valor global de RS 205.151,01 (Duzentos e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais, e Um Centavos); 3) M DE L P ALMEIDA – PROD. D ELIMPEZA E HIGIENE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.337.202/0001-09, localizada na Rua Pau Brasil, QD 04, CS 03, Jardim das Palmeiras, Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.085-200, Vencedora dos itens n.ᵉ 13, do lote n.ᵉ 001, e os itens n.ᵉ 02, 03, 06, 07, 09, 11, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 52, 55, 56, 58, 63, 69, 70 e 72 do lote n.ᵉ 002, e os itens n.ᵉ 03, 05, 08, 10, 13 e 19 do lote n.ᵉ 003 com valor global de RS 76.743,03 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais, e Três Centavos). Os itens n.ᵉ 08, 51, 100 e 108 do lote n.ᵉ 001, os itens n.ᵉ 20, 29, 30, 31, 32 e 33 do lote n.ᵉ 002, e os itens 001 e 002 do lote n.ᵉ 003 restaram FRUSTRADOS.
Ipiranga do Norte – MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedora do Pregão Presencial n.º 005/2015 referente à **"Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2015"**, as seguintes Empresas: 01) GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.591.719/0001-38, localizada na Rua Manoel da Nóbrega, n.ᵉ 251, Sala 01, Bairro Bela Vista, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens n.ᵉ 001 e 002, com valor global de RS 327.883,50 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 02) TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.ᵉ 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.ᵉ 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, na Cidade de Sinop – MT, CEP: 78.557-204, vencedora do item n.ᵉ 003, com valor global de RS 200.970,00 (Duzentos Mil, Novecentos e Setenta Reais).
Ipiranga do Norte – MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

P.M.C. Fls 99 Rub

Em cumprimento ao disposto no § 4° do Art. 9° da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CONVIDA a população para participar da Audiência Pública, com a finalidade de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referente o 3° Quadrimestre do exercício de 2014, da Administração direta e indireta do município de Chapada dos Guimarães.

A Audiência será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2015 ás 15:00, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Fernando Correa, n° 763, centro.

Chapada dos Guimarães – MT, 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Schmidt Guerreiro
Código Identificador:BD2004EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO N° 007/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Hanneliese Reiter Pattis EPP e Pneus Via Nobre Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Cláudia/MT., 19 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:DE76C37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS - 03/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT."

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:
Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,
Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT,
CONVOCA:
Ficam convocados a partir de 19 de Fevereiro de 2015, os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado 001/2015, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente das 07:00 ás 13:00 horas, no prazo de 15 (Quinze) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:
Professor: (Pedagogia - Normal Superior)

Clas.	COD.	NOME	PNE
18	0000000000001	Rosangela Rocha de Oliveira	N
19	0000000000064	Claudemari Vendrame	N
20	0000000000101	Kessia Paula do Prado Mattos	N
21	0000000000092	Fabiane Lucilene fritzen Valtrick	N

Técnico de Desenvolvimento Infantil e Especial

Clas.	COD.	NOME	PNE
20	0000000000048	Renata Rosaria Costa	N

Claudia-MT, 19 de Fevereiro de 2015.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Teolide Schneider
Código Identificador:E8092474

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2015
PROCESSO Nº. **009/2015/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas **V. TEIXEIRA & I TEIXEIRA LTDA, J ASSISS & CIA LTDA EPP e JAIR RUDINEI PETERS E CIA LTDA EPP.**
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a diversas Secretarias do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:494FFACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2015
PROCESSO Nº. **010/2015/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas **JOVINA ROSA OLIVEIRA MEI, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME e ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA .**
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Brinquedos, destinados a diversas Unidades Escolares do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:10E1A0A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 023/2015

REVOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO

P.M.C. Fls 31 Rub

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2015**, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls
Rub

CLÁUDIA – MT., 23 de Fevereiro de 2015.

Da: Pregoeira

Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sr. Prefeito.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

P.M.C. Fls 103 Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 74
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas Hanneliese Reiter Pattis EPP e Pneus Via Nobre Ltda. Classificadas como vencedoras do **Pregão Presencial** n.º **007/2015**.

CLÁUDIA/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 205
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.638.136/0001-85 e Inscrição Estadual n.º. 13.367.196-8, estabelecida a Avenida Historiador Rubens De Mendonça, n.º 1919, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Srª. **Hanneliese Reiter Pattis**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CIRG n.º 12571083 SSP/MT e CPF n.º 052.314.719-84, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80/22.5 – Misto Radial	FATE	60	1.535,00	R$ 92.100,00
			Valor Total		92.100,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

F.M.C.
Fls 006
Rub

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 23/02/2015 até 23/02/2016.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das SecretariasSolicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

P.M.C.
Fls 27
Rub

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

P.M.C.
Fls 208
Rub

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

P.M.C.
Fls 09
Rub

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de

P.M.C.
Fls 25
Rub

mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

P.M.C. Fls 33 Rub

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisiçõesdos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

P.M.C.
Fls 212
Rub

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015** a proposta da empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP
Hanneliese Reiter Pattis
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Juridico
OAB 8016

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

P.M.C. Fls 23 Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Hanneliese Reiter Pattis EPP,** a fornecer os Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objeto do Pregão Presencial nº 007/2015, conforme proposta vencedora e pedidos a partir desta data.

Cláudia-MT, 23 de Fevereiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 34
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.976.860/0028-48 e Inscrição Estadual n.º. 13.370.516-1, estabelecida a Rua Do Comércio, n.º 4417, bairro Parque Industrial, cidade de Primavera Do Leste/MT, neste ato representada pelo Srº. **Sergio Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário, portador do CIRG n.º 843.046 SSP/GO e CPF n.º 234.279.731-15, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PNEU 275/80/22.5 – Borrachudo Radial	PIRELLI	60	1.560,00	R$ 93.600,00
			Valor Total		93.600,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C. Fls 215 Rub

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 23/02/2015 até 23/02/2016.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das SecretariasSolicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

P.M.C. Fls 316 Rub

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

P.M.C.
Fls 217
Rub

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

F.M.C.
Fls 218
Rub

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de

P.M.C.
Fls 319
Rub

mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

P.M.C.
Fls 220
Rub

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisiçõesdos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

P.M.C.
Fls 221
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015** a proposta da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
Sergio Carlos Ferreira
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Juridico
OAB 8016

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Pneus Via Nobre Ltda,** a fornecer os Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objeto do Pregão Presencial nº 007/2015, conforme proposta vencedora e pedidos a partir desta data.

Cláudia-MT, 23 de Fevereiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 223
Rub

SERVIÇOS PLANETA LTDA – ME no valor total de **R$ 2.873.800,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil e oitocentos reais).**

Castanheira - MT, **24** de fevereiro de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:24EEB4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP 05/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 05/2015
OBJETO: Contratação de Profissionais de Nível Superior/Técnico
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93;
ATO ADMINISTRATIVO: Despacho da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;
DATA DO ATO: 23 de fevereiro de 2015;
RESUMO DA DECISÃO: REVOGO o Procedimento do Pregão Presencial n.º 05/2015, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, e determino o CANCELAMENTO de todos os atos do Procedimento Licitatório citado acima.

Castanheira - MT, **23** de **fevereiro** de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:6E50F4F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.638.136/0001-85 e Inscrição Estadual n.º. 13.367.196-8, estabelecida a Avenida Historiador Rubens De Mendonça, n.º 1919, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Srª. **Hanneliese Reiter Pattis**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CIRG n.º 12571083 SSP/MT e CPF n.º 052.314.719-84, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80/22.5 – Misto Radial	FATE	60	1.535,00	R$ 92.100,00
Valor Total					92.100,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 23/02/2015 até 23/02/2016.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das SecretariasSolicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

Fls 224 PMC.
Rub

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso

P.M.C. Fls 25 Rub

inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisiçõesdos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015** a proposta da empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Cláudia – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Hrp Comércio de Pneus Eirelli EPP
HANNELIESE REITER PATTIS
Empresa/promitente Fornecedora

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Juridico
OAB 8016

Testemunhas:

_____
Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

_____
Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

P.M.C.
Fls 226
Rub

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:0B6DE36B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO Nº 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.976.860/0028-48 e Inscrição Estadual n.º. 13.370.516-1, estabelecida a Rua Do Comércio, n.º 4417, bairro Parque Industrial, cidade de Primavera Do Leste/MT, neste ato representada pelo Srº. **Sergio Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário, portador do CIRG n.º 843.046 SSP/GO e CPF n.º 234.279.731-15, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme disposto abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PNEU 275/80/22.5 – Borrachudo Radial	PIRELLI	60	1.560,00	R$ 93.600,00
			Valor Total		93.600,00

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 23/02/2015 até 23/02/2016.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos pneus referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das SecretariasSolicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos pneus no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

Fls 327
Rub

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

P.M.C.
Fls 328
Rub

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisiçõesdos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015** a proposta da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cláudia
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pneus Via Nobre LTDA
SERGIO CARLOS FERREIRA
Empresa/promitente Fornecedora

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Juridico
OAB 8016

Testemunhas:

_____
Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

_____
Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:13F07BBA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA 1 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, LINHA 2 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II, LINHA 3 – ASSENTAMENTO KENO I, LINHA 4 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES I, LINHA 5 – ZUMBI DOS PALMARES II E LINHA 6 – SANTO EXPEDITO I. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 09 de Março de 2015, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:13DB3878

P.M.C.
Fls 229
Rub

Pregão

- 07/2015

- Aquisição

de

Pneus.